



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI - PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 05.257.555/0001-37 E-mail: gabinetepmj@yahoo.com

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, KM 01, Bairro Nova Jerusalém CEP: 68.170-000 - Juruti - Pará

LEI Nº 1.175, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Juruti, Estado do Pará, para o Exercício Financeiro de 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JURUTI, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O Orçamento anual do Município de Juruti, Estado do Pará, para o exercício financeiro de 2021, discriminado nos anexos desta Lei, constituídos pelos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, estima a Receita em R\$ 203.194.000,00 (DUZENTOS E TRÊS MILHÕES, CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL REAIS) e fixa a Despesa em igual valor.

Art. 2º. A receita é decorrente da arrecadação de tributos, contribuições sociais, das transferências intergovernamentais e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, obedecendo a seguinte classificação geral:

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1.1. RECEITAS CORRENTES	193.614.000,00
Receita Tributária	26.150.000,00
Receita de Contribuições	1.000.000,00
Receita Patrimonial	730.000,00
Transferências Correntes	177.480.000,00
Outras Receitas Correntes	100.000,00
Dedução Receita Corrente p/formação do FUNDEB	(11.846.000,00)
1.2 RECEITAS DE CAPITAL	9.580.000,00
Transferências de Capital	9.580.000,00
SOMA	203.194.000,00

Art. 3º. A despesa fixada à conta dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social será realizada conforme discriminações estabelecidas nos anexos desta Lei, de acordo com os seguintes desdobramentos:

Sidnei da Silva Coimbra Lopes
Secretaria Municipal de Administração
Decreto 0019/2020

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JURUTI - PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 05.257.555/0001-37 E-mail: gabinetepmj@yahoo.com

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, KM 01, Bairro Nova Jerusalém CEP: 68.170-000 - Juruti - Pará

I - DESPESAS POR FUNÇÕES

1- ORÇAMENTO FISCAL

LEGISLATIVA	4.365.000,00
ADMINISTRAÇÃO	44.365.000,00
EDUCAÇÃO	84.739.000,00
CULTURA	5.505.000,00
DIREITO À CIDADANIA	240.000,00
SANEAMENTO	3.150.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	6.500.000,00
AGRICULTURA	4.760.000,00
DESPORTO E LAZER	320.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00
<u>SOMA</u>	<u>154.144.000,00</u>

2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.392.500,00
SAÚDE	39.657.500,00
<u>SOMA</u>	<u>49.050.000,00</u>

II - DESPESAS POR ÓRGÃOS

1 - ORÇAMENTO FISCAL

PODER LEGISLATIVO	4.365.000,00
Câmara Municipal	4.365.000,00
PODER EXECUTIVO	150.299.000,00
GABINETE DO PREFEITO	4.445.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO	3.685.000,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS	12.240.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	19.679.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO E TURISMO	4.285.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	7.290.000,00

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretaria Municipal de Administração
Decreto 3.763/2011

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI - PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 05.257.555/0001-37 E-mail: gabinetepmj@yahoo.com

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, KM 01, Bairro Nova Jerusalém CEP: 68.170-000 - Juruti - Pará

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	18.035.000,00
FUNDEB	65.060.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA	3.860.000,00
GABINETE DO VICE PREFEITO	500.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	6.500.000,00
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	4.520.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00

2 – ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

PODER EXECUTIVO	48.530.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	39.137.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.392.500,00

III - DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

1 – DESPESAS CORRENTES	168.288.800,00
Pessoal e Encargos Sociais	104.490.000,00
Outras Despesas Correntes	63.798.800,00
2 – DESPESAS DE CAPITAL	34.705.200,00
Investimentos	30.705.200,00
Amortização da Dívida	4.000.000,00
3 – RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00

Art. 4º. A presente Lei autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, nos termos do artigo 7º da Lei nº 4.320/64, nas seguintes condições:

I – Ao Poder Executivo: Abrir Créditos Suplementares até o limite correspondente a 50% (cinquenta por Cento) da despesa geral fixada nesta Lei para o Poder Executivo, utilizando como fonte os recursos definidos no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº. 4.320/64.

II – Ao Poder Legislativo: Abrir Créditos Suplementares até o limite correspondente a 100% (Cem por Cento) da despesa geral fixada nesta Lei para o Poder Legislativo, utilizando como fonte os recursos definidos no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.789/2017

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI - PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 05.257.555/0001-37 E-mail: gabinetepmj@yahoo.com

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, KM 01, Bairro Nova Jerusalém CEP: 68.170-000 - Juruti - Pará


Art. 5º. Ficam autorizados remanejamentos entre elementos de despesas, a fim de cobrir insuficiência ou inexistência de dotações, nas atividades ou projetos de uma mesma Unidade Orçamentária, mediante Ato Administrativo do Chefe do Poder ou Órgão ao qual a mesma se referir.

Art. 6º. Fica autorizado abertura de crédito especial, **EXCLUSIVAMENTE**, para implementar ações de combate à pandemia do coronavírus, cujo as fontes de recursos sejam advindas de emendas parlamentares.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, aos 10 de dezembro de 2020.


Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00


Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito Municipal

Publicado em conformidade com o estabelecido no art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de dezembro de 2020.

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretaria Municipal de Administração
Decreto 2168/2020


Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI - PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 05.257.555/0001-37 E-mail: gabinetepmj@yahoo.com
Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, KM 01, Bairro Nova Jerusalém CEP: 68.170-000 - Juruti - Pará

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE LEI

CERTIFICAMOS que **A LEI Nº1.174, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020** foi publicada, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos 10 dias de dezembro de 2020.

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 3.960/2018

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 3.960/2018
Por Delegação

Governo Municipal de Juruti
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

FONTES		FUNÇÕES	
Receitas Correntes	205.460.000,00	Legislativa	4.365.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melhor	26.150.000,00	Administração	44.365.000,00
Contribuições	1.000.000,00	Assistência Social	9.712.500,00
Receita Patrimonial	730.000,00	Saúde	39.337.500,00
Transferências Correntes	177.480.000,00	Educação	84.739.000,00
Outras Receitas Correntes	100.000,00	Cultura	5.505.000,00
Receitas de Capital	9.580.000,00	Direito da Cidadania	240.000,00
Transferências de Capital	9.580.000,00	Saneamento	3.150.000,00
Deduções de Receita	-11.846.000,00	Gestão Ambiental	6.500.000,00
Deduções do FUNDEB	-11.846.000,00	Agricultura	4.760.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-11.846.000,00	Desporto e Lazer	320.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-11.846.000,00	Reserva de Contingência	200.000,00
TOTAL GERAL	203.194.000,00	TOTAL GERAL	203.194.000,00

Silvia Coimbra Lopes
 Secretária Municipal de Administração

Manoel Henrique Gomes Costa
 Prefeito de Juruti
 CPF 380.834.502-00

Governo Municipal de Juruti
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	205.460.000,00	Câmara Municipal	4.365.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melhor	26.150.000,00	Gabinete do Prefeito	4.445.000,00
Contribuições	1.000.000,00	Secretaria Municipal de Administração	3.685.000,00
Receita Patrimonial	730.000,00	Sec M de Planejamento Orçamento e Finança	12.240.000,00
Transferências Correntes	177.480.000,00	Fundo Municipal de Educação	19.679.000,00
Outras Receitas Correntes	100.000,00	Sec Mun de Cultura Desporto e Turismo	4.285.000,00
Receitas de Capital	9.580.000,00	Fundo Municipal de Saúde	38.817.500,00
Transferências de Capital	9.580.000,00	Fundo Municipal de Assistência Social	9.712.500,00
Deduções de Receita	-11.846.000,00	Secretaria Municipal de Produção	7.290.000,00
Deduções do FUNDEB	-11.846.000,00	Secretaria Municipal de Infraestrutura	18.035.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-11.846.000,00	Fundeb	65.060.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-11.846.000,00	Sec Municipal de Integração Comunitária	3.860.000,00
		Gabinete do Vice Prefeito	500.000,00
		Fundo Municipal de Meio Ambiente	6.500.000,00
		Secretaria Municipal de Governo	4.520.000,00
		Reserva de Contingência	200.000,00
TOTAL GERAL	203.194.000,00	TOTAL GERAL	203.194.000,00

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretaria Municipal de Administração
Decreto 3.463/2017

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.934.502-00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				205.460.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			26.150.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		25.950.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		6.200.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		6.200.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		6.000.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	10010000	3.600.000,00		
		11110000	1.500.000,00		
		12110000	900.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		200.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	10010000	120.000,00		
		11110000	50.000,00		
		12110000	30.000,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		19.750.000,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		3.750.000,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		3.600.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	10010000	2.160.000,00		
		11110000	900.000,00		
		12110000	540.000,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		150.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	10010000	90.000,00		
		11110000	37.500,00		
		12110000	22.500,00		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e		16.000.000,00		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		16.000.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		16.000.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF	10010000	600.000,00		
		11110000	250.000,00		
		12110000	150.000,00		

- continua -

Sidne da Silva Coimbra Lopes
 Secretária Municipal de Administração
 Decreto 3.459/2014

Manoel Henrique Gomes Costa
 Prefeito de Juruti
 CPF 380.834.502-00

- continuação -

1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na	10010000	600.000,00	
		11110000	250.000,00	
		12110000	150.000,00	
1.1.1.8.02.3.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	10010000	7.200.000,00	
		11110000	3.000.000,00	
		12110000	1.800.000,00	
1.1.1.8.02.3.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na	10010000	600.000,00	
		11110000	250.000,00	
		12110000	150.000,00	
1.1.1.8.02.3.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples	10010000	600.000,00	
		11110000	250.000,00	
		12110000	150.000,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		200.000,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		50.000,00	
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		50.000,00	
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		50.000,00	
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental -	10010000	50.000,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		100.000,00	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		100.000,00	
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		100.000,00	
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	10010000	100.000,00	
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		50.000,00	
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		50.000,00	
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		50.000,00	
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária -	10010000	50.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			1.000.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		1.000.000,00	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		1.000.000,00	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	16200000	1.000.000,00	

- continua -

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Despacho 3.465/2017

Marcos Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00

- continuação -

1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			730.000,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		250.000,00	
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de		250.000,00	
1.3.1.0.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação		250.000,00	
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	10010000	250.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		480.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		480.000,00	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		480.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		480.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -		480.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	12140000	50.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS	13110000	60.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.07.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM	10010000	60.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	11130000	60.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	11240000	250.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			177.480.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		103.118.000,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		103.118.000,00	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		31.030.000,00	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		28.000.000,00	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	10010000	16.800.000,00	
		11110000	1.400.000,00	
		11120000	3.360.000,00	
		11130000	2.240.000,00	
		12110000	4.200.000,00	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		1.500.000,00	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	10010000	1.500.000,00	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho		1.500.000,00	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	10010000	1.500.000,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		30.000,00	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	10010000	18.000,00	
		11110000	1.500,00	
		11120000	3.600,00	
		11130000	2.400,00	
		12110000	4.500,00	

Sidne de Silva Coimbra Lopes
Secretaria Municipal de Administração
Decreto 3.463/2017

Marcos Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.		15.780.000,00
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais		15.280.000,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais	15610000	15.280.000,00
1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº		200.000,00
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº	10010000	200.000,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		300.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	10010000	300.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio		13.460.000,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		7.060.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária -		7.060.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	12140000	2.500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) -		4.460.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	12140000	600.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	12140000	3.580.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	12140000	280.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo -	12140000	100.000,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		4.000.000,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -		4.000.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -		4.000.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto	12140000	4.000.000,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		2.000.000,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -		2.000.000,00
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde -	12140000	1.000.000,00
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	12140000	1.000.000,00
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		400.000,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		400.000,00
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica -	12140000	400.000,00

- continua -

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.488/2017

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00

- continuação -

1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv.		5.960.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		1.650.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	11200000	1.650.000,00
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE		110.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	11210000	110.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		2.200.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	11220000	2.200.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		1.000.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	11230000	1.000.000,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE		1.000.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	11240000	1.000.000,00
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao		30.000.000,00
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao		30.000.000,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao	11140000 11150000	18.000.000,00 12.000.000,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		2.688.000,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		2.688.000,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		2.688.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	13110000	828.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	13110000	150.000,00
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade -	13110000	130.000,00
1.7.1.8.12.1.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	13110000	850.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único -	13110000	480.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	13110000	250.000,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União		4.200.000,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		4.200.000,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União		4.200.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	12142100 12152100 19600000 19700000	1.000.000,00 400.000,00 1.400.000,00 1.400.000,00

Sidnei da Silva Coimbra Lopes
Secretaria Municipal de Administração
Decreto 3.483/2017

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00

- continua -

- continuação -

1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		39.362.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M		39.362.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		34.400.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		33.000.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		33.000.000,00
1.7.2.8.01.1.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	10010000	18.000.000,00
		11110000	1.500.000,00
		11120000	3.600.000,00
		11130000	2.400.000,00
		12110000	4.500.000,00
1.7.2.8.01.1.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	15800000	3.000.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		400.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	10010000	240.000,00
		11110000	20.000,00
		11120000	48.000,00
		11130000	32.000,00
		12110000	60.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		800.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	10010000	480.000,00
		11110000	40.000,00
		11120000	96.000,00
		11130000	64.000,00
		12110000	120.000,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		200.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	16100000	200.000,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		335.000,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		335.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo -	12130000	335.000,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federa		1.020.000,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação		820.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação -	11250000	820.000,00
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		200.000,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -		200.000,00
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -	15200000	200.000,00

- continua -

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretaria Municipal de Administração
Decreto 3.468/2017

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00

- continuação -

1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências do Estados		3.607.000,00		
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		3.607.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		3.607.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	19400000	3.607.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		35.000.000,00		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -		35.000.000,00		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação		35.000.000,00		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		35.000.000,00		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	11120000 11130000	21.000.000,00 14.000.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			100.000,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		100.000,00		
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		100.000,00		
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		100.000,00		
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica -	16300000	100.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				9.580.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			9.580.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		9.580.000,00		
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União		9.580.000,00		
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Bloco Custeio		4.500.000,00		
2.4.1.8.03.9.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas		4.500.000,00		
2.4.1.8.03.9.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas -	12150000	4.500.000,00		
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		5.080.000,00		
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União		5.080.000,00		
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	15100000	5.080.000,00		

- continua -

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretaria Municipal de Administração
Decreto 3.468/2017


Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00

- continuação -

900.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Deduções de Receita				-11.846.000,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Deduções do FUNDEB				-11.846.000,00
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes			-11.846.000,00	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências Correntes			-11.846.000,00	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			-5.606.000,00	
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M			-5.606.000,00	
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00	Participação na Receita da União			-5.606.000,00	
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal			-5.600.000,00	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	11120000		-3.360.000,00	
		11130000		-2.240.000,00	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural			-6.000,00	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	11120000		-3.600,00	
		11130000		-2.400,00	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas			-6.240.000,00	
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M			-6.240.000,00	
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados			-6.240.000,00	
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS			-6.000.000,00	
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal			-6.000.000,00	
951.7.2.8.01.1.1.10.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	11120000		-3.600.000,00	
		11130000		-2.400.000,00	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA			-80.000,00	
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	11120000		-48.000,00	
		11130000		-32.000,00	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios			-160.000,00	
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	11120000		-96.000,00	
		11130000		-64.000,00	

TOTAL DA RECEITA | 203.194.000,00

Sidney da Silva Coimbra Lopes
Secretaria Municipal de Administração
Decreto 3.468/2017


Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Junuti
CPF 380.834.502-00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.165.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.350.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.350.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	1.300.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	680.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	370.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.815.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.815.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	380.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	220.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	60.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10010000	400.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	325.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	420.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10010000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	100.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 4.365.000,00

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.468/2017

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Gabinete do Prefeito

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.205.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.350.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.350.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	1.490.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	560.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	300.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.855.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.855.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	265.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	375.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	275.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	880.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	60.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				240.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			240.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		240.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	240.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 4.445.000,00

Sidne da Silva Coimbra Lopes
 Secretária Municipal de Administração
 Decreto 3.168/2017

Manoel Henrique Gomes Costa
 Prefeito de Juruti
 CPF 380.834.507 nº

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria Municipal de Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Administração

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.190.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.100.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.100.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	1.000.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	900.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	200.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.090.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	10010000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.080.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	135.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	155.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	80.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	630.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	10010000	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				495.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			495.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		495.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15610000	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	295.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 3.685.000,00

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretaria Municipal de Administração
Decreto 3.469/2017

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00

Governo Municipal de Juruti
Secretaria M de Planejamento Orçamento e Finanças

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Sec M de Planejamento Orçamento e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Sec M de Planejamento Orçamento e Finanças

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.880.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.600.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.600.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	2.000.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	1.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	600.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.280.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.280.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	70.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	240.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	900.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	1.620.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	10010000	2.000.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	10010000	250.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	200.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.360.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			360.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		360.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10010000	80.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	280.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			3.000.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		3.000.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	10010000	3.000.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 12.240.000,00

Sidne da Silva Coimbra Lopes
 Secretária Municipal de Administração
 Decreto 3.460/2017

Manoel Henrique Gomes Costa
 Prefeito de Juruti
 CPF 380.834.502-00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 14 Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1402 Fundo Municipal de Educação

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.170.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.690.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.690.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	11110000	200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	11110000	2.730.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	11110000	760.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.480.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	11110000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.470.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	11110000	40.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	11110000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	100.000,00		
		11110000	2.060.000,00		
		11200000	415.000,00		
		11210000	100.000,00		
		11220000	2.200.000,00		
		11230000	600.000,00		
		11250000	820.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	11110000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	11110000	340.000,00		
		11200000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	1.000.000,00		
		11110000	1.540.000,00		
		11200000	785.000,00		
		11230000	400.000,00		
		11240000	650.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	11110000	300.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			4.509.000,00	4.509.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.509.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10010000	2.000.000,00		
		11110000	899.000,00		
		11200000	50.000,00		
		11240000	100.000,00		
		15200000	100.000,00		

- continua -

Sidne de Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.468/2017

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00

- continuação -

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

11110000	550.000,00
11200000	300.000,00
11210000	10.000,00
11240000	500.000,00

TOTAL DA DESPESA | 19.679.000,00

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.468/2017

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Sec Mun de Cultura Desporto e Turismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Sec Municipal de Cultura e Desporto

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.200.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			660.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		660.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	400.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	110.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.540.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.170.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	10010000	1.170.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.370.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	290.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	10010000	250.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10010000	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	10010000	680.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	1.075.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				85.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			85.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		85.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	85.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 4.285.000,00

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretaria Municipal de Administração
Decreto 3.468/2017

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00

Governo Municipal de Juruti
Secretaria Municipal de Produção

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 18	Secretaria Municipal de Produção	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1801	Secretaria Municipal de Produção	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.770.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.160.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.160.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	750.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	280.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	130.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.610.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.610.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	1.040.000,00		
		15610000	130.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10010000	200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	380.000,00		
		15610000	70.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	530.000,00		
		15610000	130.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	10010000	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	60.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.520.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.520.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.520.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10010000	800.000,00		
		15610000	250.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	340.000,00		
		15100000	2.130.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 7.290.000,00

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 5.468/2017

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00

Governo Municipal de Juruti
Secretaria Municipal de Infraestrutura

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 19 Secretaria Municipal de Infraestrutura NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Secretaria Municipal de Infraestrutura. DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.710.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.100.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.100.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	200.000,00		
		15610000	2.400.000,00		
		16100000	200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15610000	1.500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15610000	800.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.610.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.610.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	50.000,00		
		15610000	3.050.000,00		
		16200000	500.000,00		
		16300000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	250.000,00		
		15610000	50.000,00		
		16200000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	50.000,00		
		15610000	2.050.000,00		
		16200000	300.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.805.000,00	5.805.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.805.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10010000	1.305.000,00		
		15100000	2.700.000,00		
		15200000	100.000,00		
		15610000	1.200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	50.000,00		
		15610000	250.000,00		
		16200000	100.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	10010000	100.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 17.515.000,00

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretaria Municipal de Administração
Decreto 3.468/2017

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 20 Fundeb	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2001 Fundeb	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				63.800.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			57.980.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		57.980.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	11120000	6.276.000,00		
		11130000	1.644.000,00		
		11140000	1.324.000,00		
		11150000	2.000.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	11120000	11.000.000,00		
		11130000	9.516.000,00		
		11140000	15.400.000,00		
		11150000	3.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	11120000	3.724.000,00		
		11130000	1.520.000,00		
		11140000	1.276.000,00		
		11150000	1.300.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.820.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.820.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	11130000	1.060.000,00		
		11150000	2.000.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	11130000	90.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	11130000	150.000,00		
		11150000	2.000.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	11130000	20.000,00		
		11150000	500.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.260.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.260.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.260.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	11150000	1.000.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	11130000	60.000,00		
		11150000	200.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 65.060.000,00

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.463/2017

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00

Governo Municipal de Juruti
Secretaria Municipal de Integração Comunitária

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 21 Sec Municipal de Integração Comunitária
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2101 Sec Municipal de Integração Comunitária

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.615.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			730.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		730.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15610000	400.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15610000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	130.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.885.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.885.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15610000	1.500.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15610000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15610000	250.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	10010000	35.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.245.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.245.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.245.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10010000	287.500,00		
		15610000	750.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	207.500,00		

TOTAL DA DESPESA | 3.860.000,00

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretaria Municipal de Administração
Decreto 3.468/2017

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 22 Gabinete do Vice Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2201 Gabinete do Vice Prefeito

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				450.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			300.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	200.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			150.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00	50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10010000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	20.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 500.000,00

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretaria Municipal de Administração
Decreto 3.468/2017

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00

Governo Municipal de Juruti
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 23 Fundo Municipal de Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2301 Secretaria de Meio Ambiente

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.700.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.310.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.310.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15800000	800.000,00		
		19400000	400.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15800000	500.000,00		
		19400000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15800000	280.000,00		
		19400000	130.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.390.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.390.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15800000	40.000,00		
		19400000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15800000	190.000,00		
		19400000	350.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15800000	400.000,00		
		19400000	250.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15800000	440.000,00		
		19400000	600.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15800000	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			800.000,00	1.800.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			800.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		800.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15800000	250.000,00		
		19400000	550.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.000.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.000.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	19400000	1.000.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 6.500.000,00

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretaria Municipal de Administração
Decreto 3.469/2011

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 24 Secretaria Municipal de Governo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2401 Secretaria de Governo

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.460.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.500.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.500.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	1.450.000,00		
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	1.950.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	100.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			960.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		960.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	290.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	320.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	310.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	60.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 4.520.000,00

Sidney da Silva Coimbra Lopes
 Secretária Municipal de Administração
 Decreto 2460/2017

Manoel Venício Gomes Costa
 Prefeito de Juruti
 CPF 380.834.502-40

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9901 Reserva de Contingência DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				200.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			200.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		200.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	10010000	200.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 200.000,00

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretaria Municipal de Administração
Decreto 3.468/2017

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 16 Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1602 Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				29.713.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			15.150.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		15.150.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	12110000	3.540.000,00		
		12140000	1.900.000,00		
		12142100	200.000,00		
		19600000	200.000,00		
		19700000	200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	12110000	2.700.000,00		
		12140000	3.790.000,00		
		12142100	200.000,00		
		19600000	200.000,00		
		19700000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	611.800,00		
		12110000	1.038.200,00		
		12140000	370.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			14.563.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		14.563.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	12110000	10.000,00		
		12140000	140.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	12110000	1.920.000,00		
		12130000	240.000,00		
		12140000	4.835.000,00		
		12142100	200.000,00		
		19600000	200.000,00		
		19700000	200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	12110000	120.000,00		
		12140000	170.000,00		
		12142100	200.000,00		
		19600000	200.000,00		
		19700000	200.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	300.000,00		
		12110000	2.590.000,00		
		12130000	60.000,00		
		12140000	2.055.000,00		
		12142100	200.000,00		
		19600000	200.000,00		
		19700000	200.000,00		

- continua -

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretaria Municipal de Administração
Decreto 3.768/2011

Manduel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00

- continuação -

3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	12110000	20.000,00		
		12130000	35.000,00		
		12140000	170.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	12110000	38.800,00		
		12140000	60.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			9.103.700,00	9.103.700,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		9.103.700,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10010000	1.191.200,00		
		12110000	50.000,00		
		12140000	20.000,00		
		12150000	3.500.000,00		
		12152100	200.000,00		
		19600000	200.000,00		
		19700000	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	1.392.500,00		
		12110000	750.000,00		
		12150000	1.000.000,00		
		12152100	200.000,00		
		19600000	200.000,00		
		19700000	200.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 38.817.500,00

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.480/2017

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Junuti
CPF 380.834.502-00

Governo Municipal de Juruti
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 17 Fundo Municipal de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 FMDCA

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				170.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			170.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		80.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	10010000	80.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	40.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	30.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 200.000,00

Sidne da Silva Coimbra Lopes
 Secretária Municipal de Administração
 Decreto 3480/2017


Manoel Henrique Gomes Costa
 Prefeito de Juruti
 CPF 380.834.502-00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 17 Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1702 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.090.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.510.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.510.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	1.400.000,00		
		13110000	405.000,00		
		19400000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	1.300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	400.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.580.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		50.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	10010000	50.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.530.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	65.000,00		
		13110000	97.500,00		
		19400000	8.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	430.000,00		
		13110000	660.000,00		
		19400000	20.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	10010000	15.000,00		
		13110000	23.000,00		
		19400000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10010000	460.000,00		
		13110000	25.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	70.000,00		
		13110000	127.500,00		
		19400000	8.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	235.000,00		
		13110000	470.000,00		
		19400000	14.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	320.000,00		
		13110000	355.000,00		
		19400000	15.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	10010000	80.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	30.000,00		

- continua -

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.468/2017

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.422.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos				2.422.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			2.422.500,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10010000		750.000,00	
		13110000		215.000,00	
		19400000		15.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000		452.500,00	
		13110000		370.000,00	
		19400000		20.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	10010000		600.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 9.512.500,00

Sidnei de Silva Coimbra Lopes
Secretaria Municipal de Administração
Decreto 3.468/2017

Mandei Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00

Governo Municipal de Juruti
Secretaria Municipal de Infraestrutura

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS


ÓRGÃO.....: 19 Secretaria Municipal de Infraestrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Secretaria Municipal de Infraestrutura.

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
4.0.00.00.00	Despesas de capital				520.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			520.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		520.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10010000	270.000,00		
		15100000	250.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 520.000,00

Sidneia Silva Coimbra Lopes
Secretaria Municipal de Administração
Decreto 3.460/2017


Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00

Governo Municipal de Juruti
 Câmara Municipal de Juruti
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	4.365.000,00	4.365.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	4.365.000,00	4.365.000,00
01 031 0001	Gestão Legislativa	0,00	4.365.000,00	4.365.000,00
01 031 0001 2.001	Manutenção do Poder Legislativo Manter as atividades da Câmara, para que seja cumprido a função precípua do legislativo de fiscalizar o executivo, bem como legislar a favor da municipalidade.		2.685.000,00	2.685.000,00
01 031 0001 2.002	Atuação do Poder Legislativo MANTER AS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO NO QUE TANGE A REMUNERAÇÃO, DIÁRIAS E ENCARGOS DOS SRs. VEREADORES.		1.510.000,00	1.510.000,00
01 031 0001 2.003	Manutenção do Gabinete dos Vereadores PROPORCIONAR AOS SRs. EDIS CAPACIDADE DE ATUAÇÃO, COM APOIO NO SENTIDO E ASSESSORIA E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA QUE OS MESMOS CUMPRAM COM SUAS FUNÇÕES.		170.000,00	170.000,00
TOTAL		0,00	4.365.000,00	4.365.000,00

Sidneia Silva Coimbra Lopes
 Secretária Municipal de Administração
 Decreto 5.468/2017

Mancel Henrique Gomes Costa
 Prefeito de Juruti
 CPF 380.834.502-00

Governo Municipal de Juruti
 Prefeitura Municipal de Juruti
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Anexo V

ÓRGÃO.....: 11 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	4.205.000,00	4.205.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	3.565.000,00	3.565.000,00
04 122 0066	Gestão Administrativa	0,00	3.565.000,00	3.565.000,00
04 122 0066 2.004	Manutenção do Gabinete do Prefeito Gerenciar as atividades do Gabinete do Prefeito, com o intuito sempre de tomar as melhores decisões visando aumentar, substancialmente, a qualidade dos serviços públicos disponibilizados à população.		2.850.000,00	2.850.000,00
04 122 0066 2.005	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica Dotar a gestão municipal de orientações da ordem jurídica, bem como coordenar, orientar, controlar e delinear as ações de governo que envolvam as questões jurídicas do município.		400.000,00	400.000,00
04 122 0066 2.006	Manutenção da Coordenadoria de Defesa Civil Atender as demandas da população em casos de calamidade pública, desastres, situação de emergência, fazendo intercâmbio com os órgãos congêneres municipais, estaduais, federais e a sociedade de um modo geral, objetivando receber os insumos necessários para o atendimento à população afetada.		155.000,00	155.000,00
04 122 0066 2.007	Mantenção da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON		160.000,00	160.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	330.000,00	330.000,00
04 124 0066	Gestão Administrativa	0,00	330.000,00	330.000,00
04 124 0066 2.008	Manutenção do Controle Interno Controlar a execução orçamentária e financeira dos programas e ações de governo, no sentido de minimizar os desperdícios gerados por negligência, falta de controle, etc...		330.000,00	330.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	310.000,00	310.000,00
04 131 0066	Gestão Administrativa	0,00	310.000,00	310.000,00
04 131 0066 2.009	Manutenção da Coordenadoria de Comunicação Garantir a todos os munícipes, e aos segmentos interessados, o acesso às informações sobre as ações administrativas e outras de interesse relevante para sociedade em geral, bem como dar publicidade dos atos governamentais		310.000,00	310.000,00

- continua -

Sidnei da Silva Coimbra Lopes
 Secretária Municipal de Administração
 Decreto 5.468/2017

Manoel Henrique Gomes Costa
 Prefeito de Juruti
 CPF 380.834.502-00

- continuação -

	através das publicações nos veículos de comunicação disponíveis.			
14	Direito da Cidadania	0,00	240.000,00	240.000,00
14 122	Administração Geral	0,00	240.000,00	240.000,00
14 122 0066	Gestão Administrativa	0,00	240.000,00	240.000,00
14 122 0066 2.010	Manutenção da Coordenadoria da Juventude Contribuir para o desenvolvimento da identidade e autonomia dos jovens, assegurando o efetivo trabalho no desenvolvimento de políticas públicas para juventude.		240.000,00	240.000,00

TOTAL | 0,00 | 4.445.000,00 | 4.445.000,00

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretaria Municipal de Administração
Decreto 3.468/2017

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00

Governo Municipal de Juruti
 Secretaria Municipal de Administração
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria Municipal de Administração
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Administração

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	3.685.000,00	3.685.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	3.685.000,00	3.685.000,00
04 122 0066	Gestão Administrativa	0,00	3.685.000,00	3.685.000,00
04 122 0066 2.011	Manutenção da Secretaria de Administração Gerenciar administrativamente as ações governamentais, mantendo o controle dos atos de pessoal, do patrimônio público e dos serviços gerais da administração, produzindo informações que possam subsidiar as tomadas de decisões e também visando o atendimento as necessidades básicas inadiáveis da coletividade. Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio público e dos serviços gerais da administração, produzindo informações gerenciais para tomada de decisões e também visando o atendimento as necessidades básicas inadiáveis da coletividade. Gerenciar administrativamente as ações governamentais,		3.420.000,00	3.420.000,00
04 122 0066 2.012	Manutenção do Setor de Identificação Civil Instalação e funcionamento de Seção de Identificação Civil e Criminal, no Município de Juruti. E prestação de serviços de Identificação criminal na delegacia local.		100.000,00	100.000,00
04 122 0066 2.013	Manutenção da Junta do Serviço Militar Garantir os Serviços de Alistamento Militar dentro do município, minimizando os transtornos, inclusive financeiros, aos munícipes que precisam desses serviços.		65.000,00	65.000,00
04 122 0066 2.014	Manutenção do Setor de Carteira de Trabalho e Previdência Social Manutenção do setor de emissão de Carteira de Trabalho - CTPS aos Munícipes de Juruti, facilitando a inserção dos mesmo no mercado de trabalho.		100.000,00	100.000,00
TOTAL		0,00	3.685.000,00	3.685.000,00

Sidney da Silva Coimbra Lopes
 Secretária Municipal de Administração
 Decreto 3.468/2017

Manoel Henrique Gomes Costa
 Prefeito de Juruti
 CPF 380.834.502-00

Governo Municipal de Juruti
 Secretaria M de Planejamento Orçamento e Finanças
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 13 Sec M de Planejamento Orçamento e Finança
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Sec M de Planejamento Orçamento e Finança

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	12.240.000,00	12.240.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	8.600.000,00	8.600.000,00
04 121 0066	Gestão Administrativa	0,00	8.600.000,00	8.600.000,00
04 121 0066 2.015	Manutenção da Secretaria de Planejamento Orçamento e Finanças		8.360.000,00	8.360.000,00
	Realizar a gestão administrativa e financeira do governo municipal, planejando, controlando, monitorando e avaliando a execução orçamentária e financeira das contas públicas.			
04 121 0066 2.016	Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano e Divisão de Cartogr		190.000,00	190.000,00
	O Departamento terá como sua principal função a Divisão de Controle Uso do Solo e da Edificação - Construção da Função: Fiscal, Jurídica e de Planejamento; Identificação de Bens imóveis e seus Proprietário; determinação do Direitos de Propriedade; e Planejamento Urbano. E também a Implantação e Manutenção do Sistema de Geoprocessamento em escala municipal, mapeamento das políticas físicas, ambientais e de infraestrutura.			
04 121 0066 2.017	Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvimento		50.000,00	50.000,00
	Auxiliar a administração municipal no planejamento e execução orçamentária e financeira de Juruti.			
04 122	Administração Geral	0,00	3.640.000,00	3.640.000,00
04 122 0066	Gestão Administrativa	0,00	3.640.000,00	3.640.000,00
04 122 0066 2.018	Contrapartida de Convênios		200.000,00	200.000,00
	Garantir contrapartida aos Convênios celebrados pelo município com a União e Estado, podendo se estender a qualquer ente.			
04 122 0066 2.019	Manutenção dos Serviços Vinculados ao Sebrae		190.000,00	190.000,00
	Apoio ao micro e pequeno empresário visando a promoção do crescimento econômico e geração de Postos de Trabalhos.			
04 122 0066 2.020	Cumprimento de Sentenças Judiciais		250.000,00	250.000,00
	Garantir que as determinações judiciais sejam cumpridas tempestivamente.			

- continua -

Sidne da Silva Coimbra Lopes
 Secretária Municipal de Administração
 Decreto 3.460/2011

Manoel Henrique Gomes Costa
 Prefeito de Juruti
 CPF 380.834.500-00

- continuação -

04 122 0066 2.021	Amortização da Dívida Contratada Garantir que os compromissos financeiros, de longo prazo, assumidos sejam cumpridos, visando a diminuição da dívida fiscal e a não fiscal, melhorando assim a situação econômica do município.		3.000.000,00	3.000.000,00
-------------------	--	--	--------------	--------------

TOTAL | 0,00 | 12.240.000,00 | 12.240.000,00

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretaria Municipal de Administração
Decreto 3.468/2017

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00

Governo Municipal de Juruti
 Fundo Municipal de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 14 Fundo Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1402 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	3.099.000,00	16.580.000,00	19.679.000,00
12 361	Ensino Fundamental	3.099.000,00	16.380.000,00	19.479.000,00
12 361 0002	Educação de Qualidade Para Todos	3.099.000,00	16.380.000,00	19.479.000,00
12 361 0002 1.001	Construção de Escolas	2.589.000,00		2.589.000,00
	Construir 04 escolas no meio rural, visando melhorar a estrutura física das mesmas e influenciando positivamente na qualidade do ensino.			
12 361 0002 1.002	Aquisição de Ônibus Escolar	510.000,00		510.000,00
	Fortalecer o transporte escolar municipal, disponibilizando veículos de boa qualidade com o objetivo de melhorar sempre a qualidade desse serviço.			
12 361 0002 2.022	Manutenção do Transporte Escolar		2.550.000,00	2.550.000,00
	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, MANTIDO PELOS GOVERNOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL E MUNICIPAL.			
12 361 0002 2.023	Manutenção do SALED		1.700.000,00	1.700.000,00
	GARANTIR QUE O MUNICÍPIO DE JURUTI, SEJA REPRESENTADO EM 90% DOS EVENTOS RELACIONADOS EDUCAÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO APOIO 100% NOS PROJETOS DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.			
12 361 0002 2.024	Manutenção do PDDE		130.000,00	130.000,00
	MANTER AS ESCOLAS COM MATERIAL DIÁDICO E DE APOIO COM OS RECURSOS DO PDDE.			
12 361 0002 2.025	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar		2.820.000,00	2.820.000,00
	OFERECER ALIMENTAÇÃO AOS ALUNOS DO MUNICÍPIO, VISANDO AUMENTAR A PRODUTIVIDADE DOS MESMOS.			
12 361 0002 2.026	Manutenção do Fundo Municipal de Educação		9.140.000,00	9.140.000,00
	Executar as ações do Governo voltadas para área da educação, de forma organizada, para que seja cumprido o planejado e realizando os ajustes necessários em busca a máxima efetividade do programa.			
12 361 0002 2.027	Manutenção dos Conselhos Municipais Voltados para Educação		40.000,00	40.000,00
	Fiscalizar as ações de governo voltadas para educação, auxiliando a gestão nas deliberações, bem como colaborar com os trabalhos dos Controles Interno			

- continua -

Manoel Henrique Gomes Costa
 Prefeito de Juruti
 CPF 380.834.502-00

Sidne da Silva Coimbra Lopes
 Secretária Municipal de Administração
 Decreto 3.450/2017

- continuação -

12 364	e Externo.			
12 364	Ensino Superior	0,00	200.000,00	200.000,00
12 364 0002	Educação de Qualidade Para Todos	0,00	200.000,00	200.000,00
12 364 0002 2.028	Manutenção da Universidade Aberta do Brasil - Uab		200.000,00	200.000,00
	Garantir a manutenção da Universidade Aberta do Brasil em suas atividades de formação em Serviço dos profissionais de Educação, bem como atender a comunidade em geral.			

TOTAL | 3.099.000,00 | 16.580.000,00 | 19.679.000,00

Sidneia da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.450/2017

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00

Governo Municipal de Juruti
 Secretaria Municipal de Cultura e Desporto
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 15 Sec Mun de Cultura Desporto e Turismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Sec Municipal de Cultura e Desporto

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	60.000,00	60.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	60.000,00	60.000,00
04 122 0009	Turismo para o desenvolvimento	0,00	60.000,00	60.000,00
04 122 0009 2.029	Apoio às Atividades do Turismo		60.000,00	60.000,00
	Apoiar as ações que buscam explorar de maneira sustentável o turismo em nosso município, isto é, explorar sem degradar o meio ambiente.			
13	Cultura	0,00	3.905.000,00	3.905.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	1.485.000,00	1.485.000,00
13 122 0019	Apoio aos Eventos Culturais e Esportivos do Município	0,00	1.485.000,00	1.485.000,00
13 122 0019 2.030	Manutenção de Secretaria de Cultura		1.435.000,00	1.435.000,00
	Coordenar as ações e serviços da pasta da cultura, visando sempre eficiência, eficácia e a efetividade das ações do governo municipal.			
13 122 0019 2.031	Implantação e Manutenção do Conselho Municipal de cultura		50.000,00	50.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	2.420.000,00	2.420.000,00
13 392 0019	Apoio aos Eventos Culturais e Esportivos do Município	0,00	2.420.000,00	2.420.000,00
13 392 0019 2.032	Apoio a Realização do Festival das Tribos		1.510.000,00	1.510.000,00
	Apoiar a realização do Festival Folclórico das Tribos Indígenas de Juruti, buscando o fortalecimento cultural, bem como a exploração turística do município.			
13 392 0019 2.033	Organização de Eventos e Atividades Folclóricas e Datas Comemorativas		500.000,00	500.000,00
	Apoiar os eventos tradicionais, festivais locais, feiras e danças folclóricas de acordo com o calendário Cultural do município, já definido por lei; Tais Como festivais regionais, Femusa, carnacristo, tribal folia, marcha pra Jesus, congresso da Paz, Aniversário da Cidade, feira cultural e revelon.			
13 392 0019 2.034	Implementação da Atividades Políticas e Culturais		410.000,00	410.000,00
	Assegurar a implantação de políticas públicas culturais, democráticas e permanentes, promovendo o desenvolvimento humano, social e econômico, materializado em cadeias produtivas que envolvam pesquisa, formação,			

- continua -

Sidne da Silva Coimbra Lopes
 Secretária Municipal de Administração
 Decreto 1.480/2017

Mancel Henrique Gomes Costa
 Prefeito de Juruti
 CPF 380.834.502-00

- continuação -

	produção, difusão, distribuição e consumo.			
27	Desporto e Lazer	0,00	320.000,00	320.000,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	320.000,00	320.000,00
27 812 0019	Apoio aos Eventos Culturais e Esportivos do Município	0,00	320.000,00	320.000,00
27 812 0019 2.035	Apoio à Prática Esportiva		320.000,00	320.000,00
	Apoiar as Modalidades de práticas esportivas que estão na agenda esportiva do Município, auxiliando na realização dos campeonatos municipais nas zonas urbana e rural, tais como: Campeonatos de futebol, handebol, volei, futsal, coclismo, provas de laço e torneios diversos.			
TOTAL		0,00	4.285.000,00	4.285.000,00

Sidney da Silva Coimbra Lopes
 Secretária Municipal de Administração
 Decreto 3.948/2017

Manoel Henrique Gomes Costa
 Prefeito de Juruti
 CPF 380.834.502-00

Governo Municipal de Juruti
 Secretaria Municipal de Produção
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 18 Secretaria Municipal de Produção
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1801 Secretaria Municipal de Produção

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	2.530.000,00	2.530.000,00
04 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	2.530.000,00	2.530.000,00
04 608 0005	Desenvolvimento Sustentável	0,00	2.530.000,00	2.530.000,00
04 608 0005 2.077	Manutenção da Secretaria de Produção Manutenção das atividades administrativas e operacionais da secretaria, gerenciando as ações e serviços inerentes a esta pasta.		2.530.000,00	2.530.000,00
20	Agricultura	3.200.000,00	1.560.000,00	4.760.000,00
20 605	Abastecimento	980.000,00	0,00	980.000,00
20 605 0005	Desenvolvimento Sustentável	980.000,00	0,00	980.000,00
20 605 0005 1.003	Abertura e Manutenção de Estradas e Ramais Essa ação visa Promover melhorias nas condições de escoamento da produção agropecuária e oferecer segurança no transporte dos agricultores.	980.000,00		980.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	2.220.000,00	1.560.000,00	3.780.000,00
20 608 0005	Desenvolvimento Sustentável	2.220.000,00	1.560.000,00	3.780.000,00
20 608 0005 1.004	Aquisição de Patrulha Mecanizada Aquisição de maquinário destinado à implantação de área mecanizada para apoiar a Agricultura Familiar e Pecuária com vista a fortalecer o Setor Agropecuário do município.	650.000,00		650.000,00
20 608 0005 1.005	Aquisição de Caminhão Aquisição de caminhão destinado ao apoio ao escoamento da produção oriunda da Agricultura, para a Feira da Produção Familiar.	520.000,00		520.000,00
20 608 0005 1.006	Aquisição de Tratores e Máquinas Pesadas Aquisição de Maquinários destinados a realizações de obras em estradas e ramais do município, visando a otimização do escoamento da produção agrícola e pecuária municipal.	1.050.000,00		1.050.000,00
20 608 0005 2.078	Mecanização de Áreas Agrícolas Promover o aumento da produção e da produtividade através da implantação de áreas mecanizada, visando o fortalecimento da Agricultura Familiar.		280.000,00	280.000,00
20 608 0005 2.079	Apoio a Produção Familiar Apoio e Fortalecimento da Agricultura Familiar, visando melhoria da		180.000,00	180.000,00

Manoel Henrique Gomes Costa
 Prefeito de Juruti
 CPF 380.834.502-00

- continua -

Sidne da Silva Coimbra Lopes
 Secretária Municipal de Administração
 Decreto 5.466/2017

- continuação -

20 608 0005 2.080	produção, aumentar da renda do produtor. Construção e Reforma de Pontes	400.000,00	400.000,00
20 608 0005 2.081	Oferecer melhorias nas condições de escoamento da produção e oferecer segurança no transporte dos agricultores. Fomento à Pecuária	280.000,00	280.000,00
20 608 0005 2.082	Apoiar o desenvolvimento de ações que promovam melhorias nas condições de manejo da pecuária, com vistas a aumentar e promover melhorias na qualidade do rebanho Bovino, Bubalino e pequenos animais.	200.000,00	200.000,00
20 608 0005 2.083	Assistência e Manutenção de Técnicas Rurais Apoio a Atividade de Viveiros de Mudanças e Animais de Produção Diversos Portes	220.000,00	220.000,00

TOTAL | 3.200.000,00 | 4.090.000,00 | 7.290.000,00

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.468/2017

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00

Governo Municipal de Juruti
 Secretaria Municipal de Infraestrutura
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 19 Secretaria Municipal de Infraestrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Secretaria Municipal de Infraestrutura.

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	100.000,00	13.315.000,00	13.415.000,00
04 122	Administração Geral	100.000,00	11.615.000,00	11.715.000,00
04 122 0010	Infraestrutura Municipal	100.000,00	11.615.000,00	11.715.000,00
04 122 0010 1.007	Desapropriação de Imóveis	100.000,00		100.000,00
	Concentrar as Secretarias e seus setores administrativos em um único espaço geografico, visando economia de tempo, dinheiro (porque diminuirá drasticamente) a quantidade de prédios alugados, e ainda aumenta o patrimônio municipal.			
04 122 0010 2.084	Manutenção da Secretaria de Infraestrutura		11.615.000,00	11.615.000,00
	Coordenar as ações e serviços designados pelo governo a essa secretaria, visando centralizar os serviços de infraestrutura em uma única equipe.			
04 452	Serviços Urbanos	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00
04 452 0010	Infraestrutura Municipal	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
04 452 0010 2.085	Manutenção da Atividade de Limpeza Pública		200.000,00	200.000,00
	Garantir a limpeza das áreas públicas é um dos objetivos do governo, pois assim o lixo gerado pode ser depositado em um ambiente adequado, evitando a proliferação de ratos e insetos, também o mal cheiro. Sem falar que um ambiente limpo torna-se mais agradável e vistoso.			
04 452 0010 2.086	Manutenção da Iluminação Pública		1.000.000,00	1.000.000,00
	Manter a cidade iluminada gera sensação de segurança para população, melhora as condições de transporte urbano, a locomoção dos pedestres e usuários em geral.			
04 452 0011	Gestão do Trânsito	0,00	500.000,00	500.000,00
04 452 0011 2.087	Manutenção do DEMUTRAN		500.000,00	500.000,00
	Gerenciar as ações e serviços públicos voltados para o trânsito no município, tais como: Sinalização do Trânsito; Campanhas educativas; Fiscalização; Prevenção do Trânsito; etc...			

- continua -

Sidne da Silva Coimbra Lopes
 Secretária Municipal de Administração
 Decreto 3.169/2017

Manoel Henrique Gomes Costa
 Prefeito de Juruti
 CPF 380.834.502-00

- continuação -

13	Cultura	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
13 392	Difusão Cultural	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
13 392 0019	Apoio aos Eventos Culturais e Esportivos do Município	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
13 392 0019 1.009	Ampliação do Tribodromo José Priante Ampliar o Tribodromo José Priante, de forma que o mesmo possa também ser utilizado como Centro de Convenções do município.	1.600.000,00		1.600.000,00
17	Saneamento	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
17 511 0010	Infraestrutura Municipal	400.000,00	0,00	400.000,00
17 511 0010 1.010	Implantação do Sistema de Abastecimento de Água na Comunidade Ilha do Chave Implantação de sistema de abastecimento de água, na comunidade Ilha do Chave.	400.000,00		400.000,00
17 511 0066	Gestão Administrativa	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
17 511 0066 1.011	Construção de Micro Sistemas de Abastecimento de Água Construção de Micro Sistemas de abastecimento de água nas Comunidades: Ingracia; Núcleo Santa Tereza; Núcleo do Mariá; Cacimba; Genezaré; Arumateua; Braz; Mirim Centro; Vila Rapa; Portugal.	2.100.000,00		2.100.000,00
TOTAL		4.200.000,00	13.315.000,00	17.515.000,00

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.469/2017

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00

Governo Municipal de Juruti
 Fundeb
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 20 Fundeb
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2001 Fundeb

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	65.060.000,00	65.060.000,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	35.918.000,00	35.918.000,00
12 361 0002	Educação de Qualidade Para Todos	0,00	35.918.000,00	35.918.000,00
12 361 0002 2.088	Remuneração dos Professores e Profissionais do Magistério-Ensino Funda		23.724.000,00	23.724.000,00
	GARANTIA DE REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES E PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO VINCULADOS AO ENSINO FUNDAMENTAL.			
12 361 0002 2.089	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40% PROPICIAR APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL, NO QUE TANGE AOS GASTOS INERENTES AO FUNDEB, ISTO É, AS AÇÕES QUE ESTÃO ESTRITAMENTE VOLTADAS PARA O ENSINO NA SALA DE AULA.		12.194.000,00	12.194.000,00
12 365	Educação Infantil	0,00	16.072.000,00	16.072.000,00
12 365 0002	Educação de Qualidade Para Todos	0,00	16.072.000,00	16.072.000,00
12 365 0002 2.090	Remuneração dos Professores e Profissionais do Magistério-Educação Inf		13.776.000,00	13.776.000,00
	GARANTIA DE REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES E PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO VINCULADOS À EDUCAÇÃO INFANTIL.			
12 365 0002 2.091	Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 40% PROPICIAR APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL, NO QUE TANGE AOS GASTOS INERENTES AO FUNDEB, ISTO É, AS AÇÕES QUE ESTÃO ESTRITAMENTE VOLTADAS PARA O ENSINO NA SALA DE AULA.		2.296.000,00	2.296.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	8.220.000,00	8.220.000,00
12 366 0002	Educação de Qualidade Para Todos	0,00	8.220.000,00	8.220.000,00
12 366 0002 2.092	Remuneração dos Professores e Profissionais do Magistério - EJA 60%		8.220.000,00	8.220.000,00
	GARANTIA DE REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES E PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO VINCULADOS À EJA.			
12 367	Educação Especial	0,00	4.850.000,00	4.850.000,00
12 367 0002	Educação de Qualidade Para Todos	0,00	4.850.000,00	4.850.000,00
12 367 0002 2.093	Remuneração dos Professores e Profissionais do Magistério-Educação Esp		500.000,00	500.000,00
	GARANTIA DE REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES E PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO VINCULADOS À EDUCAÇÃO ESPECIAL.			
12 367 0002 2.094	Manutenção da Educação Especial - FUNDEB 40% PROPICIAR APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL, NO QUE TANGE AOS GASTOS INERENTES AO		4.350.000,00	4.350.000,00

- continua -

Sidne da Silva Coimbra Lopes
 Secretária Municipal de Administração
 Decreto 3.469/2017

Manoel Henrique Gomes Costa
 Prefeito de Juruti
 CPF 380.834.502-00

- continuação -

FUNDEB, ISTO É, AS AÇÕES QUE ESTÃO
ESTRITAMENTE VOLTADAS PARA O ENSINO NA
SALA DE AULA.

TOTAL		0,00		65.060.000,00		65.060.000,00
-------	--	------	--	---------------	--	---------------

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.460/2017

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Junuti
CPF 380.834.502-00

Governo Municipal de Juruti
 Secretaria Municipal de Integração Comunitária
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 21 Sec Municipal de Integração Comunitária
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2101 Sec Municipal de Integração Comunitária

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	3.210.000,00	3.210.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	3.210.000,00	3.210.000,00
04 122 0066	Gestão Administrativa	0,00	3.210.000,00	3.210.000,00
04 122 0066 2.095	Manutenção da Secretaria de Integração Comunitária Coordenar a integração entre as comunidades rurais e o governo municipal, facilitando o relação entre os comunitários com suas demandas a administração no sentido de satisfaze-las.		3.210.000,00	3.210.000,00
17	Saneamento	650.000,00	0,00	650.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	650.000,00	0,00	650.000,00
17 511 0010	Infraestrutura Municipal	650.000,00	0,00	650.000,00
17 511 0010 1.012	Construção e Expansão de Sistemas de Abastecimento de Água	650.000,00		650.000,00
TOTAL		650.000,00	3.210.000,00	3.860.000,00

Sidne da Silva Coimbra Lopes
 Secretária Municipal de Administração
 Decreto 3.469/2017

Manoel Henrique Gomes Costa
 Prefeito de Juruti
 CPF 380.834.502-00

Governo Municipal de Juruti
 Gabinete do Vice Prefeito
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 22 Gabinete do Vice Prefeito PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2201 Gabinete do Vice Prefeito DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	500.000,00	500.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	500.000,00	500.000,00
04 122 0066	Gestão Administrativa	0,00	500.000,00	500.000,00
04 122 0066 2.096	Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito Manter as atividade do gabinete do vice prefeito para que o mesmo possa realizar suas funções com presteza e agilidade.		500.000,00	500.000,00
TOTAL		0,00	500.000,00	500.000,00

Sidne da Silva Coimbra Lopes
 Secretária Municipal de Administração
 Decreto 3.468/2017

Manoel Henrique Gomes Costa
 Prefeito de Juruti
 CPF 380.834.502-00

Governo Municipal de Juruti
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 23 Fundo Municipal de Meio Ambiente PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2301 Secretaria de Meio Ambiente DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	0,00	6.500.000,00	6.500.000,00
18 122	Administração Geral	0,00	2.360.000,00	2.360.000,00
18 122 0004	Gestão ambiental Sustentável	0,00	2.360.000,00	2.360.000,00
18 122 0004 2.097	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente Gerenciar as ações relacionadas ao meio ambiente realizadas pelo governo municipal, visando sempre pela preservação e conservação do meio ambiente.		2.360.000,00	2.360.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	4.140.000,00	4.140.000,00
18 541 0004	Gestão ambiental Sustentável	0,00	4.140.000,00	4.140.000,00
18 541 0004 2.098	Criação e Manutenção da APP DO Lago Jará		270.000,00	270.000,00
18 541 0004 2.099	Arborização Urbana		220.000,00	220.000,00
18 541 0004 2.100	Projeto Quelônios Esse Projeto tem como premissa o manejo dos quelônios no município de Juruti, através de ações como fiscalização à caça predatória desses animais, a solta de filhotes em locais considerados berçário, entre outras. Ressalta-se ainda que, manter o Programa de Manejo de Quelônios de Juruti fará com que o município receba nos primeiros dois anos cerca de R\$ 1.900.000,00 sendo R\$ 1.100.000,00 no início para estrutura, e R\$ 800.000,00 posteriormente para manutenção.		150.000,00	150.000,00
18 541 0004 2.101	Administração dos Recursos do FUNDEFLO Gerenciar as ações de preservação e conservação ambiental no município com eficiência e efetividade, isso mantém preservado o meio ambiente para as próximas gerações.		970.000,00	970.000,00
18 541 0004 2.102	Implementação, Administração e Estruturação da UC - REVIS Lago Mole O Projeto IDEFLOR-BIO trata-se de um Convênio estabelecido entre os governos tendo como fonte recurso de compensação ambiental - Projeto Mina Juruti - para aplicação na estruturação e aparelhamento da Unidade de conservação Refúgio de Vida Silvestre - REVIS Lago Mole.		2.530.000,00	2.530.000,00
TOTAL		0,00	6.500.000,00	6.500.000,00

Sidne da Silva Coimbra Louros
 Secretária Municipal de Administração
 Decreto 9.269/2017

Manoel Henrique Gomes Costa
 Prefeito de Juruti
 CPF 380.834.502-00

Governo Municipal de Juruti
 Secretaria Municipal de Governo
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 24 Secretaria Municipal de Governo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2401 Secretaria de Governo

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	4.520.000,00	4.520.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	4.520.000,00	4.520.000,00
04 122 0008	FORTALECIMENTO DA GESTÃO E DO CONTROLE DA ASSISTÊNCIA	0,00	40.000,00	40.000,00
04 122 0008 2.103	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM		40.000,00	40.000,00
	Promover em âmbito Municipal, políticas que visem eliminar a discriminação da mulher, assegurando-lhes condições de liberdade e igualdade de direitos.			
04 122 0066	Gestão Administrativa	0,00	4.480.000,00	4.480.000,00
04 122 0066 2.104	Manutenção da Secretaria de Governo		1.950.000,00	1.950.000,00
	Coordenar as ações do governo do ponto de vista político, administrativo, integração entre as secretarias, relação com o poder legislativo dentre outras.			
04 122 0066 2.105	Manutenção da Subprefeituras		170.000,00	170.000,00
	Disponibilizar aos distritos da Tabatinga e Juruti Velho um braço do governo, buscando aumentar a presença do poder público municipal nestes dois maiores distritos do nosso município.			
04 122 0066 2.106	Manutenção da Guarda Municipal		2.360.000,00	2.360.000,00
	Capacitar, organizar e coordenar as atividades da guarda municipal, destinada a proteção do patrimônio público, assegurando condições de trabalho, como equipamentos e veículos.			
TOTAL		0,00	4.520.000,00	4.520.000,00

Sidne da Silva Coimbra Lopes
 Secretária Municipal de Administração
 Decreto 3.169/2017

Mandel Henrique Gomes Costa
 Prefeito de Juruti
 CPF 380.834.502-09

Governo Municipal de Juruti
 Prefeitura Municipal de Juruti
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9901 Reserva de Contingência DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00
99 999 0066	Gestão Administrativa	0,00	0,00	200.000,00
99 999 0066 9.001	Reserva de Contingência Reserva de Contingência, destinado a cobrir a ocorrência de caso não previsíveis.			200.000,00
TOTAL		0,00	0,00	200.000,00

Sidne da Silva Coimbra Lopes
 Secretária Municipal de Administração
 Decreto 3.463/2011

Manoel Henrique Gomes Costa
 Prefeito de Juruti
 CPF 380.834.502-00

Governo Municipal de Juruti
 Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 16 Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1602 Fundo Municipal de Saúde DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	0,00	38.817.500,00	38.817.500,00
10 301	Atenção Básica	0,00	31.992.500,00	31.992.500,00
10 301 0003	Saúde de Qualidade Para Todos	0,00	31.992.500,00	31.992.500,00
10 301 0003 2.036	Manutenção da Unidade Básica de Saúde Fluvial - UBSF		1.260.000,00	1.260.000,00
	Prover de serviços básicos de saúde à população ribeirinha, bem como as comunidades de difícil acesso, tais como: Mamuru, Paraná de Dona Rosa, Uxituba, Igarapé das Fazendas, Juruti Velho, etc...			
10 301 0003 2.037	Manutenção da Atenção Primária em Saúde: CAPTAÇÃO PONDERADA		2.785.000,00	2.785.000,00
10 301 0003 2.038	APS - Incentivo Financeiro: DESEMPENHO		125.000,00	125.000,00
10 301 0003 2.039	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde		4.050.000,00	4.050.000,00
	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS, buscando o fortalecimento do bloco da Atenção Básica.			
10 301 0003 2.040	Manutenção do Programa Saúde Bucal		270.000,00	270.000,00
	Manutenção do Programa Saúde Bucal.			
10 301 0003 2.041	Manutenção do Bloco Gestão do SUS		150.000,00	150.000,00
10 301 0003 2.042	Manutenção do Programa Farmácia Básica		680.000,00	680.000,00
	Manutenção do Programa Farmácia Básica.			
10 301 0003 2.043	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		80.000,00	80.000,00
	Manutenção do Conselho de Saúde possibilitando o controle social dos gastos públicos em saúde.			
10 301 0003 2.044	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		10.072.500,00	10.072.500,00
	Coordenar as ações e serviços de saúde do ponto de vista orçamentário, financeiro e também físico.			
10 301 0003 2.045	Manutenção do Bloco de Investimentos		5.970.000,00	5.970.000,00
	Aglutinar as ações e serviços de saúde a título de investimentos pactuadas entre o município e o Ministério da Saúde.			
10 301 0003 2.046	Manutenção da Melhor em Casa		600.000,00	600.000,00
10 301 0003 2.047	Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE		60.000,00	60.000,00
	Ação articulada entre a escola e a rede básica de saúde, objetivando o desenvolvimento da cidadania e da qualificação das políticas públicas municipais			

Sidne da Silva Coimbra Lopes
 Secretária Municipal de Administração
 Decreto 3.468/2017

Manoel Henrique Gomes Costa
 Prefeito de Juruti
 CPF 380.834.502-00

- continua -

- continuação -

10 301 0003 2.048	Manutenção da Unidade Móvel Odontológica Ampliar e qualificar as ações e serviços de saúde bucal, promovendo o acesso das populações dispersas e distantes da sede municipal, bem como o apoio às equipes de PSF.		60.000,00	60.000,00
10 301 0003 2.049	Manutenção da Ação Estratégica de Saúde da Família Ribeirinha - ESFR Ampliar e qualificar as ações e serviços da atenção básica, promovendo o acesso das populações ribeirinhas do município a esses serviços.		1.270.000,00	1.270.000,00
10 301 0003 2.050	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial- CAPS Oferecer atendimento à população de sua área de abrangência, realizando o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários.		360.000,00	360.000,00
10 301 0003 2.051	Ações de Combate ao COVID-19 - Bloco de Custeio Promover ações para combater e também minimizar os efeitos da pandemia gerada pelo corona vírus.		3.000.000,00	3.000.000,00
10 301 0003 2.052	Ações de Combate ao COVID-19 - Bloco de Investimentos Promover ações para combater e também minimizar os efeitos da pandemia gerada pelo corona vírus.		1.200.000,00	1.200.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	5.920.000,00	5.920.000,00
10 302 0003	Saúde de Qualidade Para Todos	0,00	5.920.000,00	5.920.000,00
10 302 0003 2.053	Manutenção da Média e Alta Complexidade Manutenção do programa da Média e Alta Complexidade.		5.920.000,00	5.920.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	50.000,00	50.000,00
10 304 0003	Saúde de Qualidade Para Todos	0,00	50.000,00	50.000,00
10 304 0003 2.054	Manutenção do Programa Vigilância Sanitária Disponibilizar atendimento na área da vigilância epidemiológica através de ações de combate às endemias, proporcionando assim a qualidade de vidas aos munícipes.		50.000,00	50.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	830.000,00	830.000,00
10 305 0003	Saúde de Qualidade Para Todos	0,00	830.000,00	830.000,00
10 305 0003 2.055	Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde e Epidemiologia Disponibilizar atendimento na área da vigilância epidemiológica através de ações de combate às endemias, proporcionando assim a qualidade de vidas aos munícipes.		830.000,00	830.000,00
10 306	Alimentação e Nutrição	0,00	25.000,00	25.000,00
10 306 0003	Saúde de Qualidade Para Todos	0,00	25.000,00	25.000,00
10 306 0003 2.056	Programa de Vigilância Alimentar e Nutricional Promover a avaliação contínua do perfil alimentar e nutricional da		25.000,00	25.000,00

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.469/2017

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Junuti
CPF 380.834.502-00

- continua -

- continuação -

população, seus fatores de risco e determinantes.

TOTAL		0,00	38.817.500,00	38.817.500,00
-------	--	------	---------------	---------------

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretaria Municipal de Administração
Decreto 3.400/2017

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00

Governo Municipal de Juruti
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 17 Fundo Municipal de Assistência Social PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 FMDCA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	200.000,00	200.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	200.000,00	200.000,00
08 243 0008	FORTALECIMENTO DA GESTÃO E DO CONTROLE DA ASSISTÊNCIA	0,00	200.000,00	200.000,00
08 243 0008 2.057	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		200.000,00	200.000,00
	Manter o funcionamento estratégico e operacional dos serviços, programas, projetos e ações da Política de Atenção, Promoção e Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente..			
TOTAL		0,00	200.000,00	200.000,00

Sidne da Silva Coimbra Lopes
 Secretária Municipal de Administração
 Decreto 3.469/2017

Manoel Henrique Gomes Costa
 Prefeito de Juruti
 CPF 380.834.502-00

Governo Municipal de Juruti
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 17 Fundo Municipal de Assistência Social PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1702 Fundo Municipal de Assistência Social DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	9.512.500,00	9.512.500,00
08 122	Administração Geral	0,00	5.300.000,00	5.300.000,00
08 122 0008	FORTEALECIMENTO DA GESTÃO E DO CONTROLE DA ASSISTÊNCIA	0,00	5.300.000,00	5.300.000,00
08 122 0008 2.058	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		4.320.000,00	4.320.000,00
	Executar as ações do Sistema Único de Assistência Social com a finalidade de constituir uma gestão integrada entre serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados às famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade social.			
08 122 0008 2.059	Apoio a Gestão e Organização do Sistema Único de Assistência Social - IGD SUAS		100.000,00	100.000,00
	Garantir apoio financeiro as ações de gestão descentralizadas do SUAS, destinadas a organização do sistema, integração dos serviços e benefícios socioassistenciais.			
08 122 0008 2.060	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social		80.000,00	80.000,00
	Assegurar a infraestrutura necessária ao funcionamento do CMAS, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, inclusive com despesas referentes a passagens, traslados e diárias de conselheiros representantes do governo e da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições.			
08 122 0008 2.061	Apoio e Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGDPBF		480.000,00	480.000,00
	Aferir, por meio de apoio financeiro, a qualidade da gestão do PBF e do Cadastro Único, considerando, primordialmente: os cadastros atualizados das famílias e o acompanhamento das condicionalidades de saúde e de educação.			
08 122 0008 2.062	Apoio e Fortalecimento do Controle Social		50.000,00	50.000,00
	Garantir apoio financeiro ao fortalecimento do Controle Social para o exercício democrático de acompanhamento e avaliação da implementação e			

- continua -

Sidne da Silva Coimbra Lopes
 Secretária Municipal de Administração
 Decreto 5.469/2011

Manoel Henrique Gomes Costa
 Prefeito de Juruti
 CPF 380.834.502-00

- continuação -

08 122 0008 2.063	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	execução do SUAS em âmbito municipal. Assegurar a infraestrutura necessária ao funcionamento do CMDCA, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, inclusive com despesas referentes a passagens, traslados e diárias de conselheiros representantes do governo e da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições.		70.000,00	70.000,00
08 122 0008 2.064	Implementação e Manutenção do Conselho Mun. dos Dir. da Pessoa com Deficiência	Assegurar a infraestrutura necessária a implementação e funcionamento do CMDPD, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, inclusive com despesas referentes a passagens, traslados e diárias de conselheiros representantes do governo e da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições.		50.000,00	50.000,00
08 122 0008 2.065	Manutenção da Coordenação do Sistema Nacional de Emprego - SINE			100.000,00	100.000,00
08 122 0008 2.066	Implementação e Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso	Assegurar a infraestrutura necessária a implementação e funcionamento do CMDI, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, inclusive com despesas referentes a passagens, traslados e diárias de conselheiros representantes do governo e da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições.		50.000,00	50.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente		0,00	220.000,00	220.000,00
08 243 0008	FORTEALECIMENTO DA GESTÃO E DO CONTROLE DA ASSISTÊNCIA		0,00	220.000,00	220.000,00
08 243 0008 2.067	Manutenção do Conselho Tutelar	Garantir o funcionamento das atividades do CT, por meio da estruturação e aquisição de matérias, assim, como as despesas oriundas de deslocamento e participação em eventos e capacitações.		220.000,00	220.000,00
08 244	Assistência Comunitária		0,00	3.992.500,00	3.992.500,00
08 244 0006	Fortalecimento da Rede de Proteção Social Especial		0,00	980.000,00	980.000,00
08 244 0006 2.068	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade	Ofertar atendimento especializado a famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade, com direitos violados, onde a convivência familiar está mantida, embora os vínculos possam estar fragilizados ou até mesmo ameaçados.		130.000,00	130.000,00

- continua -

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretaria Municipal de Administração
Decreto 3.469/2017

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00

- continuação -

08 244 0006 2.069	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade Ofertar atendimento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessitando de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem.		600.000,00	600.000,00
08 244 0006 2.070	Apoio às Ações, Campanhas, Programas e Projetos de Assistência Social. Desenvolver ações de sensibilização para o combate as violações de direitos de grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e risco social e promover o acesso aos benefícios e serviços da política de assistência social.		250.000,00	250.000,00
08 244 0007	Fortalecimento da Proteção Social Básica	0,00	1.530.000,00	1.530.000,00
08 244 0007 2.071	Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica Proporcionar o acesso aos serviços de proteção social básica às famílias e indivíduos localizados em áreas de vulnerabilidade social, visando à orientação e o convívio sociofamiliar e comunitário.		1.030.000,00	1.030.000,00
08 244 0007 2.072	Apoio ao Cidadão em Situação de Vulnerabilidade Social B. Eventuais Assegurar provisões de proteção social básica, de caráter suplementar e provisório, prestados em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos.		500.000,00	500.000,00
08 244 0008	FORTEALECIMENTO DA GESTÃO E DO CONTROLE DA ASSISTÊNCIA	0,00	1.482.500,00	1.482.500,00
08 244 0008 2.073	Programa da Aquisição de Alimentos - PAA e Combate as Carências Nutricionais Assegurar o direito humano à alimentação adequada às pessoas com dificuldades de acesso aos alimentos e promover a agricultura familiar.		110.000,00	110.000,00
08 244 0008 2.074	Manutenção do Programa ACESSUAS Trabalho Promover o acesso dos usuários da Assistência Social a oportunidades no mundo do trabalho.		100.000,00	100.000,00
08 244 0008 2.075	Proteção Social de Emergência - Transposição e Reprogramação de saldos do FNAS		500.000,00	500.000,00
08 244 0008 2.076	Aquisição e Equipação da Casa de Apoio em Santarém Atender os munícipes encaminhados para tratamento médico no município de Santarém.		772.500,00	772.500,00
TOTAL			0,00	9.512.500,00
				9.512.500,00

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.468/2017

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00

Governo Municipal de Juruti
 Secretaria Municipal de Infraestrutura
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 19 Secretaria Municipal de Infraestrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Secretaria Municipal de Infraestrutura. PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	520.000,00	0,00	520.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	520.000,00	0,00	520.000,00
10 304 0003	Saúde de Qualidade Para Todos	520.000,00	0,00	520.000,00
10 304 0003 1.008	Implantação de Melhorias Sanitárias no Município de Juruti-Pará	520.000,00		520.000,00
	Implantar melhorias sanitárias no município de Juruti, visando dar mais qualidade de vida à população menos favorecida.			
TOTAL		520.000,00	0,00	520.000,00

Sidre da Silva Coimbra Lopes
 Secretária Municipal de Administração
 Decreto 2.468/2017

Manoel Henrique Gomes Costa
 Prefeito de Juruti
 CPF 380.834.502-00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	4.365.000,00	4.365.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	4.365.000,00	4.365.000,00
01 031 0001	Gestão Legislativa	0,00	4.365.000,00	4.365.000,00
04	Administração	100.000,00	44.265.000,00	44.365.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	8.600.000,00	8.600.000,00
04 121 0066	Gestão Administrativa	0,00	8.600.000,00	8.600.000,00
04 122	Administração Geral	100.000,00	30.795.000,00	30.895.000,00
04 122 0008	FORTEALECIMENTO DA GESTÃO E DO CONTROLE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	40.000,00	40.000,00
04 122 0009	Turismo para o desenvolvimento	0,00	60.000,00	60.000,00
04 122 0010	Infraestrutura Municipal	100.000,00	11.615.000,00	11.715.000,00
04 122 0066	Gestão Administrativa	0,00	19.080.000,00	19.080.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	330.000,00	330.000,00
04 124 0066	Gestão Administrativa	0,00	330.000,00	330.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	310.000,00	310.000,00
04 131 0066	Gestão Administrativa	0,00	310.000,00	310.000,00
04 452	Serviços Urbanos	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00
04 452 0010	Infraestrutura Municipal	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
04 452 0011	Gestão do Trânsito	0,00	500.000,00	500.000,00
04 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	2.530.000,00	2.530.000,00
04 608 0005	Desenvolvimento Sustentável	0,00	2.530.000,00	2.530.000,00
12	Educação	3.099.000,00	81.640.000,00	84.739.000,00
12 361	Ensino Fundamental	3.099.000,00	52.298.000,00	55.397.000,00
12 361 0002	Educação de Qualidade Para Todos	3.099.000,00	52.298.000,00	55.397.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	200.000,00	200.000,00
12 364 0002	Educação de Qualidade Para Todos	0,00	200.000,00	200.000,00
12 365	Educação Infantil	0,00	16.072.000,00	16.072.000,00
12 365 0002	Educação de Qualidade Para Todos	0,00	16.072.000,00	16.072.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	8.220.000,00	8.220.000,00
12 366 0002	Educação de Qualidade Para Todos	0,00	8.220.000,00	8.220.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	4.850.000,00	4.850.000,00
12 367 0002	Educação de Qualidade Para Todos	0,00	4.850.000,00	4.850.000,00
13	Cultura	1.600.000,00	3.905.000,00	5.505.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	1.485.000,00	1.485.000,00
13 122 0019	Apoio aos Eventos Culturais e Esportivos do Município	0,00	1.485.000,00	1.485.000,00
13 392	Difusão Cultural	1.600.000,00	2.420.000,00	4.020.000,00
13 392 0019	Apoio aos Eventos Culturais e Esportivos do Município	1.600.000,00	2.420.000,00	4.020.000,00
14	Direito da Cidadania	0,00	240.000,00	240.000,00
14 122	Administração Geral	0,00	240.000,00	240.000,00
14 122 0066	Gestão Administrativa	0,00	240.000,00	240.000,00

- continua -

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 1468/2017

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00

- continuação -

17	Saneamento	3.150.000,00	0,00	3.150.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	3.150.000,00	0,00	3.150.000,00
17 511 0010	Infraestrutura Municipal	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
17 511 0066	Gestão Administrativa	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	6.500.000,00	6.500.000,00
18 122	Administração Geral	0,00	2.360.000,00	2.360.000,00
18 122 0004	Gestão ambiental Sustentável	0,00	2.360.000,00	2.360.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	4.140.000,00	4.140.000,00
18 541 0004	Gestão ambiental Sustentável	0,00	4.140.000,00	4.140.000,00
20	Agricultura	3.200.000,00	1.560.000,00	4.760.000,00
20 605	Abastecimento	980.000,00	0,00	980.000,00
20 605 0005	Desenvolvimento Sustentável	980.000,00	0,00	980.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	2.220.000,00	1.560.000,00	3.780.000,00
20 608 0005	Desenvolvimento Sustentável	2.220.000,00	1.560.000,00	3.780.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	320.000,00	320.000,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	320.000,00	320.000,00
27 812 0019	Apoio aos Eventos Culturais e Esportivos do Município	0,00	320.000,00	320.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00
99 999 0066	Gestão Administrativa	0,00	0,00	200.000,00

TOTAL

11.149.000,00

142.795.000,00

154.144.000,00

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.768/2017

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.507-00

Orçamento seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	9.712.500,00	9.712.500,00
08 122	Administração Geral	0,00	5.300.000,00	5.300.000,00
08 122 0008	FORTALECIMENTO DA GESTÃO E DO CONTROLE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	5.300.000,00	5.300.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	420.000,00	420.000,00
08 243 0008	FORTALECIMENTO DA GESTÃO E DO CONTROLE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	420.000,00	420.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	3.992.500,00	3.992.500,00
08 244 0006	Fortalecimento da Rede de Proteção Social Especial	0,00	980.000,00	980.000,00
08 244 0007	Fortalecimento da Proteção Social Básica	0,00	1.530.000,00	1.530.000,00
08 244 0008	FORTALECIMENTO DA GESTÃO E DO CONTROLE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.482.500,00	1.482.500,00
10	Saúde	520.000,00	38.817.500,00	39.337.500,00
10 301	Atenção Básica	0,00	31.992.500,00	31.992.500,00
10 301 0003	Saúde de Qualidade Para Todos	0,00	31.992.500,00	31.992.500,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	5.920.000,00	5.920.000,00
10 302 0003	Saúde de Qualidade Para Todos	0,00	5.920.000,00	5.920.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	520.000,00	50.000,00	570.000,00
10 304 0003	Saúde de Qualidade Para Todos	520.000,00	50.000,00	570.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	830.000,00	830.000,00
10 305 0003	Saúde de Qualidade Para Todos	0,00	830.000,00	830.000,00
10 306	Alimentação e Nutrição	0,00	25.000,00	25.000,00
10 306 0003	Saúde de Qualidade Para Todos	0,00	25.000,00	25.000,00
TOTAL		520.000,00	48.530.000,00	49.050.000,00

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.468/2017

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 980.834.509-09

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	4.365.000,00	4.365.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	4.365.000,00	4.365.000,00
01 031 0001	Gestão Legislativa	0,00	4.365.000,00	4.365.000,00
04	Administração	15.150.000,00	29.215.000,00	44.365.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	8.600.000,00	8.600.000,00
04 121 0066	Gestão Administrativa	0,00	8.600.000,00	8.600.000,00
04 122	Administração Geral	13.850.000,00	17.045.000,00	30.895.000,00
04 122 0008	FORTEALECIMENTO DA GESTÃO E DO CONTROLE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	40.000,00	40.000,00
04 122 0009	Turismo para o desenvolvimento	0,00	60.000,00	60.000,00
04 122 0010	Infraestrutura Municipal	11.100.000,00	615.000,00	11.715.000,00
04 122 0066	Gestão Administrativa	2.750.000,00	16.330.000,00	19.080.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	330.000,00	330.000,00
04 124 0066	Gestão Administrativa	0,00	330.000,00	330.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	310.000,00	310.000,00
04 131 0066	Gestão Administrativa	0,00	310.000,00	310.000,00
04 452	Serviços Urbanos	1.300.000,00	400.000,00	1.700.000,00
04 452 0010	Infraestrutura Municipal	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
04 452 0011	Gestão do Trânsito	100.000,00	400.000,00	500.000,00
04 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	2.530.000,00	2.530.000,00
04 608 0005	Desenvolvimento Sustentável	0,00	2.530.000,00	2.530.000,00
12	Educação	81.639.000,00	3.100.000,00	84.739.000,00
12 361	Ensino Fundamental	52.297.000,00	3.100.000,00	55.397.000,00
12 361 0002	Educação de Qualidade Para Todos	52.297.000,00	3.100.000,00	55.397.000,00
12 364	Ensino Superior	200.000,00	0,00	200.000,00
12 364 0002	Educação de Qualidade Para Todos	200.000,00	0,00	200.000,00
12 365	Educação Infantil	16.072.000,00	0,00	16.072.000,00
12 365 0002	Educação de Qualidade Para Todos	16.072.000,00	0,00	16.072.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	8.220.000,00	0,00	8.220.000,00
12 366 0002	Educação de Qualidade Para Todos	8.220.000,00	0,00	8.220.000,00
12 367	Educação Especial	4.850.000,00	0,00	4.850.000,00
12 367 0002	Educação de Qualidade Para Todos	4.850.000,00	0,00	4.850.000,00
13	Cultura	1.600.000,00	3.905.000,00	5.505.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	1.485.000,00	1.485.000,00
13 122 0019	Apoio aos Eventos Culturais e Esportivos do Município	0,00	1.485.000,00	1.485.000,00
13 392	Difusão Cultural	1.600.000,00	2.420.000,00	4.020.000,00
13 392 0019	Apoio aos Eventos Culturais e Esportivos do Município	1.600.000,00	2.420.000,00	4.020.000,00
14	Direito da Cidadania	0,00	240.000,00	240.000,00
14 122	Administração Geral	0,00	240.000,00	240.000,00
14 122 0066	Gestão Administrativa	0,00	240.000,00	240.000,00

- continua -

Sidne da SILVA Coimbra Lopes
Secretaria Municipal de Administração
Decreto 3.468/2017


Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00

- continuação -

17	Saneamento	2.050.000,00	1.100.000,00	3.150.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	2.050.000,00	1.100.000,00	3.150.000,00
17 511 0010	Infraestrutura Municipal	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
17 511 0066	Gestão Administrativa	1.000.000,00	1.100.000,00	2.100.000,00
18	Gestão Ambiental	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00
18 122	Administração Geral	2.360.000,00	0,00	2.360.000,00
18 122 0004	Gestão ambiental Sustentável	2.360.000,00	0,00	2.360.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	4.140.000,00	0,00	4.140.000,00
18 541 0004	Gestão ambiental Sustentável	4.140.000,00	0,00	4.140.000,00
20	Agricultura	2.710.000,00	2.050.000,00	4.760.000,00
20 605	Abastecimento	180.000,00	800.000,00	980.000,00
20 605 0005	Desenvolvimento Sustentável	180.000,00	800.000,00	980.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	2.530.000,00	1.250.000,00	3.780.000,00
20 608 0005	Desenvolvimento Sustentável	2.530.000,00	1.250.000,00	3.780.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	320.000,00	320.000,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	320.000,00	320.000,00
27 812 0019	Apoio aos Eventos Culturais e Esportivos do Município	0,00	320.000,00	320.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	200.000,00	200.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	200.000,00	200.000,00
99 999 0066	Gestão Administrativa	0,00	200.000,00	200.000,00

TOTAL | 109.649.000,00 | 44.495.000,00 | 154.144.000,00

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.468/2017


Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Orçamento Seguridade social - Adendo VII

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social			
08 122	Administração Geral	2.855.000,00	6.857.500,00	9.712.500,00
08 122 0008	FORTALECIMENTO DA GESTÃO E DO CONTROLE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	740.000,00	4.560.000,00	5.300.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	740.000,00	4.560.000,00	5.300.000,00
08 243 0008	FORTALECIMENTO DA GESTÃO E DO CONTROLE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	420.000,00	420.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	420.000,00	420.000,00
08 244 0006	Fortalecimento da Rede de Proteção Social Especial	2.115.000,00	1.877.500,00	3.992.500,00
08 244 0007	Fortalecimento da Proteção Social Básica	375.000,00	605.000,00	980.000,00
08 244 0008	FORTALECIMENTO DA GESTÃO E DO CONTROLE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.030.000,00	500.000,00	1.530.000,00
10	Saúde	710.000,00	772.500,00	1.482.500,00
10 301	Atenção Básica	35.572.000,00	3.765.500,00	39.337.500,00
10 301 0003	Saúde de Qualidade Para Todos	28.497.000,00	3.495.500,00	31.992.500,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	28.497.000,00	3.495.500,00	31.992.500,00
10 302 0003	Saúde de Qualidade Para Todos	5.920.000,00	0,00	5.920.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	5.920.000,00	0,00	5.920.000,00
10 304 0003	Saúde de Qualidade Para Todos	300.000,00	270.000,00	570.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	300.000,00	270.000,00	570.000,00
10 305 0003	Saúde de Qualidade Para Todos	830.000,00	0,00	830.000,00
10 306	Alimentação e Nutrição	830.000,00	0,00	830.000,00
10 306 0003	Saúde de Qualidade Para Todos	25.000,00	0,00	25.000,00
		25.000,00	0,00	25.000,00
TOTAL		38.427.000,00	10.623.000,00	49.050.000,00

Silene de Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 2.468/2017

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00

Governo Municipal de Juruti

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria 50F nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal	4.365.000,00	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
13	Sec M de Planejamento Orçamento e Finança	0,00	0,00	0,00
14	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
15	Sec Mun de Cultura Desporto e Turismo	0,00	0,00	0,00
16	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
17	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria Municipal de Produção	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria Municipal de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
20	Fundeb	0,00	0,00	0,00
21	Sec Municipal de Integração Comunitária	0,00	0,00	0,00
22	Gabinete do Vice Prefeito	0,00	0,00	0,00
23	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
24	Secretaria Municipal de Governo	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		4.365.000,00	0,00	0,00

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretaria Municipal de Administração
Decreto 3.469/2017

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00

Governo Municipal de Juruti

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito	4.205.000,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Administração	3.685.000,00	0,00	0,00
13	Sec M de Planejamento Orçamento e Finança	12.240.000,00	0,00	0,00
14	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
15	Sec Mun de Cultura Desporto e Turismo	60.000,00	0,00	0,00
16	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
17	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria Municipal de Produção	2.530.000,00	0,00	0,00
19	Secretaria Municipal de Infraestrutura	13.415.000,00	0,00	0,00
20	Fundeb	0,00	0,00	0,00
21	Sec Municipal de Integração Comunitária	3.210.000,00	0,00	0,00
22	Gabinete do Vice Prefeito	500.000,00	0,00	0,00
23	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
24	Secretaria Municipal de Governo	4.520.000,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		44.365.000,00	0,00	0,00

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.468/2017

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00

Governo Municipal de Juruti
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
13	Sec M de Planejamento Orçamento e Finança	0,00	0,00	0,00
14	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
15	Sec Mun de Cultura Desporto e Turismo	0,00	0,00	0,00
16	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
17	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	9.712.500,00	0,00
18	Secretaria Municipal de Produção	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria Municipal de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
20	Fundeb	0,00	0,00	0,00
21	Sec Municipal de Integração Comunitária	0,00	0,00	0,00
22	Gabinete do Vice Prefeito	0,00	0,00	0,00
23	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
24	Secretaria Municipal de Governo	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	9.712.500,00	0,00

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.468/2017

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00

Governo Municipal de Juruti

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
13	Sec M de Planejamento Orçamento e Finanças	0,00	0,00	0,00
14	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	19.679.000,00
15	Sec Mun de Cultura Desporto e Turismo	0,00	0,00	0,00
16	Fundo Municipal de Saúde	38.817.500,00	0,00	0,00
17	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria Municipal de Produção	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria Municipal de Infraestrutura	520.000,00	0,00	0,00
20	Fundeb	0,00	0,00	65.060.000,00
21	Sec Municipal de Integração Comunitária	0,00	0,00	0,00
22	Gabinete do Vice Prefeito	0,00	0,00	0,00
23	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
24	Secretaria Municipal de Governo	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		39.337.500,00	0,00	84.739.000,00

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 9.468/2017

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00

Governo Municipal de Juruti
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito	0,00	240.000,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
13	Sec M de Planejamento Orçamento e Finança	0,00	0,00	0,00
14	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
15	Sec Mun de Cultura Desporto e Turismo	3.905.000,00	0,00	0,00
16	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
17	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria Municipal de Produção	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria Municipal de Infraestrutura	1.600.000,00	0,00	0,00
20	Fundeb	0,00	0,00	0,00
21	Sec Municipal de Integração Comunitária	0,00	0,00	0,00
22	Gabinete do Vice Prefeito	0,00	0,00	0,00
23	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
24	Secretaria Municipal de Governo	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		5.505.000,00	240.000,00	0,00

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretaria Municipal de Administração
Decreto 3.468/2017

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00

Governo Municipal de Juruti
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
13	Sec M de Planejamento Orçamento e Finança	0,00	0,00	0,00
14	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
15	Sec Mun de Cultura Desporto e Turismo	0,00	0,00	0,00
16	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
17	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria Municipal de Produção	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria Municipal de Infraestrutura	0,00	2.500.000,00	0,00
20	Fundeb	0,00	0,00	0,00
21	Sec Municipal de Integração Comunitária	0,00	650.000,00	0,00
22	Gabinete do Vice Prefeito	0,00	0,00	0,00
23	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	6.500.000,00
24	Secretaria Municipal de Governo	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	3.150.000,00	6.500.000,00

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretaria Municipal de Administração
Decreto 3.469/2017

Mandel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00

Governo Municipal de Juruti
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
13	Sec M de Planejamento Orçamento e Finança	0,00	0,00	0,00
14	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
15	Sec Mun de Cultura Desporto e Turismo	0,00	0,00	0,00
16	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
17	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria Municipal de Produção	0,00	4.760.000,00	0,00
19	Secretaria Municipal de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
20	Fundeb	0,00	0,00	0,00
21	Sec Municipal de Integração Comunitária	0,00	0,00	0,00
22	Gabinete do Vice Prefeito	0,00	0,00	0,00
23	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
24	Secretaria Municipal de Governo	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	4.760.000,00	0,00

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretaria Municipal de Administração
Decreto 3.468/2017

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00

Governo Municipal de Juruti
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
13	Sec M de Planejamento Orçamento e Finança	0,00	0,00	0,00
14	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
15	Sec Mun de Cultura Desporto e Turismo	0,00	0,00	0,00
16	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
17	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria Municipal de Produção	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria Municipal de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
20	Fundeb	0,00	0,00	0,00
21	Sec Municipal de Integração Comunitária	0,00	0,00	0,00
22	Gabinete do Vice Prefeito	0,00	0,00	0,00
23	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
24	Secretaria Municipal de Governo	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretaria Municipal de Administração
Decreto 3.469/2017

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00

Governo Municipal de Juruti
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
13	Sec M de Planejamento Orçamento e Finança	0,00	0,00	0,00
14	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
15	Sec Mun de Cultura Desporto e Turismo	0,00	0,00	320.000,00
16	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
17	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria Municipal de Produção	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria Municipal de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
20	Fundeb	0,00	0,00	0,00
21	Sec Municipal de Integração Comunitária	0,00	0,00	0,00
22	Gabinete do Vice Prefeito	0,00	0,00	0,00
23	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
24	Secretaria Municipal de Governo	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	320.000,00

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.488/2017

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00

Governo Municipal de Juruti

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	4.365.000,00
11	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	4.445.000,00
12	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	3.685.000,00
13	Sec M de Planejamento Orçamento e Finança	0,00	0,00	12.240.000,00
14	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	19.679.000,00
15	Sec Mun de Cultura Desporto e Turismo	0,00	0,00	4.285.000,00
16	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	38.817.500,00
17	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	9.712.500,00
18	Secretaria Municipal de Produção	0,00	0,00	7.290.000,00
19	Secretaria Municipal de Infraestrutura	0,00	0,00	18.035.000,00
20	Fundeb	0,00	0,00	65.060.000,00
21	Sec Municipal de Integração Comunitária	0,00	0,00	3.860.000,00
22	Gabinete do Vice Prefeito	0,00	0,00	500.000,00
23	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	6.500.000,00
24	Secretaria Municipal de Governo	0,00	0,00	4.520.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	200.000,00	200.000,00
TOTAL		0,00	200.000,00	203.194.000,00

Sidne da Silva Colmbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.463/2017

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.507-00

ÓRGÃO.....: 11 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0066 2.004	Manutenção do Gabinete do Prefeito Gerenciar as atividades do Gabinete do Prefeito, com o intuito sempre de tomar as melhores decisões visando aumentar, substancialmente, a qualidade dos serviços públicos disponibilizados à população.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.800.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.800.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.800.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.200.000,00		
		Fonte 10010000	1.200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		300.000,00		
		Fonte 10010000	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		300.000,00		
		Fonte 10010000	300.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.000.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.000.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		200.000,00		
		Fonte 10010000	200.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 10010000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 10010000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		550.000,00		
		Fonte 10010000	550.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.850.000,00
04 122 0066 2.005	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica Dotar a gestão municipal de orientações da ordem jurídica, bem como coordenar, orientar, controlar e delinear as ações de governo que envolvam as questões jurídicas do município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				350.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			240.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		240.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		140.000,00		
		Fonte 10010000	140.000,00		

- continua -

Silvane de Silva Coimbra Lopes
 Secretária Municipal de Administração
 Decreto 3468/2017

Manoel Henrique Gomes Costa
 Prefeito de Juruti
 CPF 380.834.502-00

- continuação -

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 10010000	100.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			110.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		110.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	400.000,00
04 122 0066 2.006	Manutenção da Coordenadoria de Defesa Civil				
	Atender as demandas da população em casos de calamidade pública, desastres, situação de emergência, fazendo intercâmbio com os órgãos congêneres municipais, estaduais, federais e a sociedade de um modo geral, objetivando receber os insumos necessários para o atendimento à população afetada.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				135.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			40.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		40.000,00		
		Fonte 10010000	40.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			95.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		95.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 10010000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	155.000,00
04 122 0066 2.007	Mantenção da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON				

- continua -

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.460/2017

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruí
CPF 380.834.502-00

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			130.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		30.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	35.000,00		
		Fonte 10010000	35.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	160.000,00
04 124 0066 2.008	Manutenção do Controle Interno			
	Controlar a execução orçamentária e financeira dos programas e ações de governo, no sentido de minimizar os desperdícios gerados por negligência, falta de controle, etc...			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			300.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		190.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	190.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100.000,00		
		Fonte 10010000	100.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	90.000,00		
		Fonte 10010000	90.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		110.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	110.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	330.000,00
04 131 0066 2.009	Manutenção da Coordenadoria de Comunicação			
	Garantir a todos os municípios, e aos segmentos			

- continua -

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 5.766/2017

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00

- continuação -

	interessados, o acesso às informações sobre as ações administrativas e outras de interesse relevante para sociedade em geral, bem como dar publicidade dos atos governamentais através das publicações nos veículos de comunicação disponíveis.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			280.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		30.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	30.000,00		
	Fonte 10010000	30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		250.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	250.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	90.000,00		
	Fonte 10010000	90.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	40.000,00		
	Fonte 10010000	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	110.000,00		
	Fonte 10010000	110.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10.000,00		
	Fonte 10010000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	30.000,00		
	Fonte 10010000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	310.000,00
14 122 0066 2,010	Manutenção da Coordenadoria da Juventude			
	Contribuir para o desenvolvimento da identidade e autonomia dos jovens, assegurando o efetivo trabalho no desenvolvimento de políticas públicas para juventude.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			210.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		20.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	20.000,00		
	Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		190.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	190.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	70.000,00		
	Fonte 10010000	70.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	40.000,00		
	Fonte 10010000	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	80.000,00		
	Fonte 10010000	80.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	30.000,00		
	Fonte 10010000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	240.000,00

- continua -

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.469/2017

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruí
CPF 380.834.502-00

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 4.445.000,00

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 5.168/2017

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Junuti
CPF 380.834.502-00

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9901 Reserva de Contingência

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 999 0066 9.001	Reserva de Contingência				
	Reserva de Contingência, destinado a cobrir a ocorrência de caso não previsíveis.				
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				200.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			200.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		200.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		200.000,00		
		Fonte 10010000	200.000,00		
	TOTAL DE RESERVA		-	-	200.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					200.000,00

Sidne da Silva Coimbra Lopes
 Secretária Municipal de Administração
 Decreto 3.468/2017

Manoel Henrique Gomes Costa
 Prefeito de Juruti
 CPF 380.834.502-00

Governo Municipal de Juruti
Câmara Municipal de Juruti

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 2.001	Manutenção do Poder Legislativo Manter as atividades da Câmara, para que seja cumprido a função precípua do legislativo de fiscalizar o executivo, bem como legislar a favor da municipalidade.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.485.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			990.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		990.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		350.000,00		
		Fonte 10010000	350.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		480.000,00		
		Fonte 10010000	480.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		160.000,00		
		Fonte 10010000	160.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.495.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.495.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		80.000,00		
		Fonte 10010000	80.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		200.000,00		
		Fonte 10010000	200.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		60.000,00		
		Fonte 10010000	60.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		400.000,00		
		Fonte 10010000	400.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		325.000,00		
		Fonte 10010000	325.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		420.000,00		
		Fonte 10010000	420.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 10010000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 10010000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.685.000,00
01 031 0001 2.002	Atuação do Poder Legislativo MANTER AS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO NO QUE TANGE A REMUNERAÇÃO, DIÁRIAS E ENCARGOS DOS SRs. VEREADORES.				

- continua -

Sidne da Silva Coimbra
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.468/2017

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.510.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.210.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.210.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	800.000,00		
		Fonte 10010000	800.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	200.000,00		
		Fonte 10010000	200.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	210.000,00		
		Fonte 10010000	210.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		300.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	300.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	300.000,00		
		Fonte 10010000	300.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.510.000,00
01 031 0001 2.003	Manutenção do Gabinete dos Vereadores PROPORCIONAR AOS SRs. EDIS CAPACIDADE DE ATUAÇÃO, COM APOIO NO SENTIDO E ASSESSORIA E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA QUE OS MESMOS CUMPRAM COM SUAS FUNÇÕES.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			170.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		150.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	150.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	150.000,00		
		Fonte 10010000	150.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	170.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 4.365.000,00

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3468/2017

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00

Governo Municipal de Juruti
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 16 Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1602 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 301 0003 2.036	Manutenção da Unidade Básica de Saúde Fluvial - UBSF Prover de serviços básicos de saúde à população ribeirinha, bem como as comunidades de difícil acesso, tais como: Mamuru, Paraná de Dona Rosa, Uxituba, Igarapé das Fazendas, Juruti Velho, etc...				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.260.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			750.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		750.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		700.000,00		
		Fonte 12110000	300.000,00		
		Fonte 12140000	400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 12140000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			510.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		510.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		350.000,00		
		Fonte 12140000	350.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 12140000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 12140000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.260.000,00
10 301 0003 2.037	Manutenção da Atenção Primária em Saúde: CAPTAÇÃO PONDERADA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.785.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			520.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		520.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 12110000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		340.000,00		
		Fonte 12140000	340.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		170.000,00		
		Fonte 12110000	150.000,00		
		Fonte 12140000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.265.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.265.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00		

- continua -

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.488/2017

Mancel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		1.250.000,00		
		Fonte 12110000	50.000,00		
		Fonte 12130000	100.000,00		
		Fonte 12140000	1.100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		40.000,00		
		Fonte 12140000	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		860.000,00		
		Fonte 10010000	300.000,00		
		Fonte 12130000	60.000,00		
		Fonte 12140000	500.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		85.000,00		
		Fonte 12130000	35.000,00		
		Fonte 12140000	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		20.000,00		
		Fonte 12110000	10.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.785.000,00
10 301 0003 2.038	APS - Incentivo Financeiro: DESEMPENHO				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				125.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			125.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		125.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		80.000,00		
		Fonte 12140000	80.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		45.000,00		
		Fonte 12140000	45.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	125.000,00
10 301 0003 2.039	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde				
	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS, buscando o fortalecimento do bloco da Atenção Básica.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.050.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.900.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.900.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.300.000,00		
		Fonte 12140000	3.300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		600.000,00		
		Fonte 12110000	300.000,00		
		Fonte 12140000	300.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			150.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 12140000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 12140000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.050.000,00
10 301 0003 2.040	Manutenção do Programa Saúde Bucal				
	Manutenção do Programa Saúde Bucal.				

- continua -

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.468/2017

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				270.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			60.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		60.000,00		
		Fonte 12110000	30.000,00		
		Fonte 12140000	30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			210.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		210.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		160.000,00		
		Fonte 12110000	20.000,00		
		Fonte 12140000	140.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
		Fonte 12110000	20.000,00		
		Fonte 12140000	20.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		10.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	270.000,00
10 301 0003 2.041	Manutenção do Bloco Gestão do SUS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				150.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			150.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 12110000	50.000,00		
		Fonte 12140000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 12110000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	150.000,00
10 301 0003 2.042	Manutenção do Programa Farmácia Básica				
	Manutenção do Programa Farmácia Básica.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				680.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			680.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		680.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		680.000,00		
		Fonte 12110000	140.000,00		
		Fonte 12130000	140.000,00		
		Fonte 12140000	400.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	680.000,00
10 301 0003 2.043	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde				
	Manutenção do Conselho de Saúde possibilitando o controle social dos gastos públicos em saúde.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				80.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 12110000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 12110000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 12110000	10.000,00		

- continua -

Sidne de Silva Coimbra Lopes
Secretaria Municipal de Administração
Decreto 3.458/2017

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	80.000,00
10 301 0003 2.044	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde				
	Coordenar as ações e serviços de saúde do ponto de vista orçamentário, financeiro e também físico.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.258.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.500.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.500.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000.000,00		
		Fonte 12110000	2.000.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.700.000,00		
		Fonte 12110000	2.700.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		800.000,00		
		Fonte 10010000	611.800,00		
		Fonte 12110000	188.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.758.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.758.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 12110000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.100.000,00		
		Fonte 12110000	1.100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 12110000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.500.000,00		
		Fonte 12110000	1.500.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		20.000,00		
		Fonte 12110000	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		28.800,00		
		Fonte 12110000	28.800,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.813.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.813.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.813.700,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		621.200,00		
		Fonte 10010000	621.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.192.500,00		
		Fonte 10010000	492.500,00		
		Fonte 12110000	700.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.072.500,00
10 301 0003 2.045	Manutenção do Bloco de Investimentos				
	Aglutinar as ações e serviços de saúde a título de investimentos pactuadas entre o município e o Ministério da Saúde.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.970.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.970.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.970.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		4.070.000,00		
		Fonte 10010000	570.000,00		
		Fonte 12150000	3.500.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.900.000,00		
		Fonte 10010000	900.000,00		
		Fonte 12150000	1.000.000,00		

- continua -

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.488/2017

Marcelo Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.970.000,00
10 301 0003 2.046	Manutenção da Melhor em Casa				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				600.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			370.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		370.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		370.000,00		
		Fonte 12140000	370.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			230.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		230.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		230.000,00		
		Fonte 12140000	230.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	600.000,00
10 301 0003 2.047	Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE				
	Ação articulada entre a escola e a rede básica de saúde, objetivando o desenvolvimento da cidadania e da qualificação das políticas públicas municipais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		60.000,00		
		Fonte 12140000	60.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	60.000,00
10 301 0003 2.048	Manutenção da Unidade Móvel Odontológica				
	Ampliar e qualificar as ações e serviços de saúde bucal, promovendo o acesso das populações dispersas e distantes da sede municipal, bem como o apoio às equipes de PSF.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 12140000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	60.000,00
10 301 0003 2.049	Manutenção da Ação Estratégica de Saúde da Família Ribeirinha - ESFR				
	Ampliar e qualificar as ações e serviços da atenção básica, promovendo o acesso das populações ribeirinhas do município a esses serviços.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.270.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			800.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		800.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		800.000,00		
		Fonte 12140000	800.000,00		

- continua -

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.468/2017

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Junuti
CPF 380.834.502-00

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			470.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		470.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		340.000,00		
		Fonte 12140000	340.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 12140000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 12140000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.270.000,00
10 301 0003 2.050	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial- CAPS Oferecer atendimento à população de sua área de abrangência, realizando o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				360.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			100.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
		Fonte 12140000	100.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			260.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		260.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		30.000,00		
		Fonte 12140000	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		110.000,00		
		Fonte 12110000	10.000,00		
		Fonte 12140000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		60.000,00		
		Fonte 12110000	10.000,00		
		Fonte 12140000	50.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		60.000,00		
		Fonte 12140000	60.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	360.000,00
10 301 0003 2.051	Ações de Combate ao COVID-19 - Bloco de Custeio Promover ações para combater e também minimizar os efeitos da pandemia gerada pelo corona vírus.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.200.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.200.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		600.000,00		
		Fonte 12142100	200.000,00		
		Fonte 19600000	200.000,00		
		Fonte 19700000	200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		600.000,00		
		Fonte 12142100	200.000,00		
		Fonte 19600000	200.000,00		
		Fonte 19700000	200.000,00		

- continua -

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.458/2017

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.800.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.800.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		600.000,00	
		Fonte 12142100	200.000,00	
		Fonte 19600000	200.000,00	
		Fonte 19700000	200.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		600.000,00	
		Fonte 12142100	200.000,00	
		Fonte 19600000	200.000,00	
		Fonte 19700000	200.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		600.000,00	
		Fonte 12142100	200.000,00	
		Fonte 19600000	200.000,00	
		Fonte 19700000	200.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-
10 301 0003 2.052	Ações de Combate ao COVID-19 - Bloco de Investimentos			3.000.000,00
	Promover ações para combater e também minimizar os efeitos da pandemia gerada pelo corona vírus.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.200.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		600.000,00	
		Fonte 12152100	200.000,00	
		Fonte 19600000	200.000,00	
		Fonte 19700000	200.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		600.000,00	
		Fonte 12152100	200.000,00	
		Fonte 19600000	200.000,00	
		Fonte 19700000	200.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-
10 302 0003 2.053	Manutenção da Média e Alta Complexidade			5.800.000,00
	Manutenção do programa da Média e Alta Complexidade.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.650.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.650.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.200.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000.000,00	
		Fonte 12110000	1.000.000,00	
		Fonte 12140000	200.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00	
		Fonte 12140000	50.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		400.000,00	
		Fonte 12110000	400.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.150.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.150.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		50.000,00	
		Fonte 12140000	50.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000.000,00	
		Fonte 12110000	500.000,00	
		Fonte 12140000	1.500.000,00	

- continua -

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.489/2017

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-40

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000.000,00		
		Fonte 12110000	1.000.000,00		
		Fonte 12140000	1.000.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		50.000,00		
		Fonte 12140000	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		50.000,00		
		Fonte 12140000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				120.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			120.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		70.000,00		
		Fonte 12110000	50.000,00		
		Fonte 12140000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 12110000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.920.000,00
10 304 0003 2.054	Manutenção do Programa Vigilância Sanitária Disponibilizar atendimento na área da vigilância epidemiológica através de ações de combate às endemias, proporcionando assim a qualidade de vidas aos municípios.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 12140000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
10 305 0003 2.055	Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde e Epidemiologia Disponibilizar atendimento na área da vigilância epidemiológica através de ações de combate às endemias, proporcionando assim a qualidade de vidas aos municípios.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				830.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			300.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		200.000,00		
		Fonte 12110000	200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 12140000	100.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			530.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		530.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		30.000,00		
		Fonte 12140000	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		300.000,00		
		Fonte 12140000	300.000,00		

- continua -

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretaria Municipal de Administração
Decreto 3.789/2017


Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.000,00		
		Fonte 12140000	200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	830.000,00
10 306 0003 2.056	Programa de Vigilância Alimentar e Nutricional				
	Promover a avaliação contínua do perfil alimentar e nutricional da população, seus fatores de risco e determinantes.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 12140000	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	25.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 38.817.500,00

Sidne de ~~Silva~~ ~~Costa~~ ~~Lopes~~
 Secretária Municipal de Administração
 Decreto 2.460/2017


 Manoel Henrique Gomes Costa
 Prefeito de Juruti
 CPF 380.834.502-00

Governo Municipal de Juruti
Fundo Municipal de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 14 Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1402 Fundo Municipal de Educação

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0002 1.001	Construção de Escolas Construir 04 escolas no meio rural, visando melhorar a estrutura física das mesmas e influenciando positivamente na qualidade do ensino.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.589.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.589.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.589.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.589.000,00		
		Fonte 10010000	2.000.000,00		
		Fonte 11110000	389.000,00		
		Fonte 11240000	100.000,00		
		Fonte 15200000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.589.000,00
12 361 0002 1.002	Aquisição de Ônibus Escolar Fortalecer o transporte escolar municipal, disponibilizando veículos de boa qualidade com o objetivo de melhorar sempre a qualidade desse serviço.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				510.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			510.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		510.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		510.000,00		
		Fonte 11110000	10.000,00		
		Fonte 11240000	500.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	510.000,00
12 361 0002 2.022	Manutenção do Transporte Escolar MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, MANTIDO PELOS GOVERNOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL E MUNICIPAL.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.550.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.550.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.550.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.200.000,00		
		Fonte 11110000	300.000,00		
		Fonte 11230000	600.000,00		
		Fonte 11250000	300.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.350.000,00		
		Fonte 11110000	300.000,00		
		Fonte 11230000	400.000,00		
		Fonte 11240000	650.000,00		

- continua -

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.769/2017

Mansel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.550.000,00
12 361 0002 2.023	Manutenção do SALED				
	GARANTIR QUE O MUNICÍPIO DE JURUTI, SEJA REPRESENTADO EM 90% DOS EVENTOS RELACIONADOS EDUCAÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO APOIO 100% NOS PROJETOS DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO,				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.330.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.330.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.330.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		425.000,00		
		Fonte 11110000	10.000,00		
		Fonte 11200000	415.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		110.000,00		
		Fonte 11110000	10.000,00		
		Fonte 11200000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		795.000,00		
		Fonte 11110000	10.000,00		
		Fonte 11200000	785.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				370.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			370.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		370.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		60.000,00		
		Fonte 11110000	10.000,00		
		Fonte 11200000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		310.000,00		
		Fonte 11110000	10.000,00		
		Fonte 11200000	300.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.700.000,00
12 361 0002 2.024	Manutenção do PDDE				
	MANTER AS ESCOLAS COM MATERIAL DIÁDICO E DE APOIO COM OS RECURSOS DO PDDE.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				110.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			110.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		110.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		110.000,00		
		Fonte 11110000	10.000,00		
		Fonte 11210000	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 11110000	10.000,00		
		Fonte 11210000	10.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	130.000,00
12 361 0002 2.025	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar				
	OFERECER ALIMENTAÇÃO AOS ALUNOS DO MUNICÍPIO, VISANDO AUMENTAR A PRODUTIVIDADE DOS MESMOS.				

- continua -

Sidne de Lima Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.469/2014

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.820.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.820.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.820.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.820.000,00	
		Fonte 10010000	100.000,00	
		Fonte 11220000	2.200.000,00	
		Fonte 11250000	520.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	2.820.000,00
12 361 0002 2.026	Manutenção do Fundo Municipal de Educação			
	Executar as ações do Governo voltadas para área da educação, de forma organizada, para que seja cumprido o planejado e realizando os ajustes necessários em busca a máxima efetividade do programa.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			8.140.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		3.560.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.560.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		200.000,00	
		Fonte 11110000	200.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.600.000,00	
		Fonte 11110000	2.600.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		760.000,00	
		Fonte 11110000	760.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.580.000,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		10.000,00	
		Fonte 11110000	10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.570.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		40.000,00	
		Fonte 11110000	40.000,00	
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		10.000,00	
		Fonte 11110000	10.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.710.000,00	
		Fonte 11110000	1.710.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00	
		Fonte 11110000	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		300.000,00	
		Fonte 11110000	300.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.200.000,00	
		Fonte 10010000	1.000.000,00	
		Fonte 11110000	1.200.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		300.000,00	
		Fonte 11110000	300.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		500.000,00	
		Fonte 11110000	500.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500.000,00	
		Fonte 11110000	500.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	9.140.000,00
12 361 0002 2.027	Manutenção dos Conselhos Municipais			
	Voltados para Educação			

- continua -

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.469/2011

Mansel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00

- continuação -

	Fiscalizar as ações de governo voltadas para educação, auxiliando a gestão nas deliberações, bem como colaborar com os trabalhos dos Controles Interno e Externo.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
		10.000,00		
		10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
		10.000,00		
		10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
		10.000,00		
		10.000,00		
		10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	40.000,00
12 364 0002 2.028	Manutenção da Universidade Aberta do Brasil - Uab Garantir a manutenção da Universidade Aberta do Brasil em suas atividades de formação em Serviço dos profissionais de Educação, bem como atender a comunidade em geral.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			190.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		130.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	130.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	130.000,00		
		130.000,00		
		130.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
		20.000,00		
		20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20.000,00		
		20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00		
		20.000,00		
		20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
		10.000,00		
		10.000,00		
		10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	200.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA } 19.679.000,00

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretaria Municipal de Administração
Decreto 3.091/2011

Mandel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00

Governo Municipal de Juruti
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 17 Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 FMDCA

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0008 2.057	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente				
	Manter o funcionamento estratégico e operacional dos serviços, programas, projetos e ações da Política de Atenção, Promoção e Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente..				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				170.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			170.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		80.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		80.000,00		
		Fonte 10010000	80.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
		Fonte 10010000	40.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	200.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 200.000,00

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 1.460/2017

Mandê Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00

Governo Municipal de Juruti
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 17 Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1702 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0008 2.058	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social				
	Executar as ações do Sistema Único de Assistência Social com a finalidade de constituir uma gestão integrada entre serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados às famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade social.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.850.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.100.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.100.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.400.000,00		
		Fonte 10010000	1.400.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.300.000,00		
		Fonte 10010000	1.300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		400.000,00		
		Fonte 10010000	400.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			750.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		50.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		700.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		250.000,00		
		Fonte 10010000	250.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		35.000,00		
		Fonte 10010000	35.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		150.000,00		
		Fonte 10010000	150.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.000,00		
		Fonte 10010000	150.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		

- continua -

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.468/2017

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			470.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		470.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			470.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações			350.000,00
		Fonte 10010000		350.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			120.000,00
		Fonte 10010000		120.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	4.320.000,00
08 122 0008 2.059	Apoio a Gestão e Organização do Sistema Único de Assistência Social - IGD SUAS			
	Garantir apoio financeiro as ações de gestão descentralizadas do SUAS, destinadas a organização do sistema, integração dos serviços e benefícios socioassistenciais.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			85.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		85.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			85.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil			10.000,00
		Fonte 13110000		10.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			20.000,00
		Fonte 13110000		20.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras			10.000,00
		Fonte 13110000		10.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção			10.000,00
		Fonte 13110000		10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			15.000,00
		Fonte 13110000		15.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			20.000,00
		Fonte 13110000		20.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			15.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			15.000,00
		Fonte 13110000		15.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	100.000,00
08 122 0008 2.060	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social			
	Assegurar a infraestrutura necessária ao funcionamento do CMAS, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, inclusive com despesas referentes a passagens, traslados e diárias de conselheiros representantes do governo e da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			60.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil			5.000,00
		Fonte 10010000		5.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			25.000,00
		Fonte 10010000		25.000,00

- continua -

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 2.468/2012

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	80.000,00
08 122 0008 2.061	Apoio e Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGDPBF				
	Aferir, por meio de apoio financeiro, a qualidade da gestão do PBF e do Cadastro Único, considerando, primordialmente: os cadastros atualizados das famílias e o acompanhamento das condicionalidades de saúde e de educação.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				300.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			100.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
		Fonte 13110000	100.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			200.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 13110000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		70.000,00		
		Fonte 13110000	70.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 13110000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 13110000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		60.000,00		
		Fonte 13110000	60.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				180.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			180.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		180.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 13110000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		150.000,00		
		Fonte 13110000	150.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	480.000,00
08 122 0008 2.062	Apoio e Fortalecimento do Controle Social				
	Garantir apoio financeiro ao fortalecimento do Controle Social para o exercício democrático de acompanhamento e avaliação da implementação e execução do SUAS em âmbito municipal.				

- continua -

Sidne de Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Desp. 3.408/2017

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.500-00

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00	50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			50.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil			10.000,00		
		Fonte 13110000		10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção			10.000,00		
		Fonte 13110000		10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			15.000,00		
		Fonte 13110000		15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			15.000,00		
		Fonte 13110000		15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	50.000,00
08 122 0008 2.063	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente					
	Assegurar a infraestrutura necessária ao funcionamento do CMDCA, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, inclusive com despesas referentes a passagens, traslados e diárias de conselheiros representantes do governo e da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições.					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			60.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil			10.000,00		
		Fonte 10010000		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			15.000,00		
		Fonte 10010000		15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção			10.000,00		
		Fonte 13110000		10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			10.000,00		
		Fonte 10010000		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			15.000,00		
		Fonte 10010000		15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital					10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			10.000,00		
		Fonte 10010000		10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	70.000,00
08 122 0008 2.064	Implementação e Manutenção do Conselho Mun. dos Dir. da Pessoa com Deficiência					
	Assegurar a infraestrutura necessária a implementação e funcionamento do CMDPD, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, inclusive com despesas referentes a passagens, traslados e diárias de conselheiros representantes do governo e da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições.					

- continua -

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 2.462/2017

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
08 122 0008 2.065	Manutenção da Coordenação do Sistema Nacional de Emprego - SINE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				80.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00		
		Fonte 13110000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 13110000	15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		20.000,00		
		Fonte 13110000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 13110000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 13110000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 13110000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
08 122 0008 2.066	Implementação e Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso				
	Assegurar a infraestrutura necessária a implementação e funcionamento do CMDI, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, inclusive com despesas referentes a passagens, traslados e diárias de conselheiros representantes do governo e da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições.				

- continua -

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.468/2017

Manoel Neris Gomes dos Santos
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.500-71

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00	
		Fonte 10010000	5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00	
		Fonte 10010000	10.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00	
		Fonte 10010000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00	
		Fonte 10010000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00	
		Fonte 10010000	10.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00	
		Fonte 10010000	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	50.000,00
08 243 0008 2.067	Manutenção do Conselho Tutelar			
	Garantir o funcionamento das atividades do CT, por meio da estruturação e aquisição de matérias, assim, como as despesas oriundas de deslocamento e participação em eventos e capacitações. .			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			70.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		70.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00	
		Fonte 10010000	10.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00	
		Fonte 10010000	25.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00	
		Fonte 10010000	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00	
		Fonte 10010000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00	
		Fonte 10010000	15.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		150.000,00	
		Fonte 10010000	150.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	220.000,00
08 244 0006 2.068	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade			
	Ofertar atendimento especializado a famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade, com direitos violados, onde a convivência familiar está mantida, embora os vínculos possam estar fragilizados ou até mesmo ameaçados.			

- continua -

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.468/2017

Marcos Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		8.000,00	
		Fonte 13110000	5.000,00	
		Fonte 19400000	3.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		55.000,00	
		Fonte 13110000	50.000,00	
		Fonte 19400000	5.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		8.000,00	
		Fonte 13110000	5.000,00	
		Fonte 19400000	3.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		14.000,00	
		Fonte 13110000	10.000,00	
		Fonte 19400000	4.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00	
		Fonte 13110000	10.000,00	
		Fonte 19400000	5.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		15.000,00	
		Fonte 13110000	10.000,00	
		Fonte 19400000	5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00	
		Fonte 13110000	10.000,00	
		Fonte 19400000	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	130.000,00
08 244 0006 2.069	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade			
	<i>Ofertar atendimento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessitando de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem.</i>			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			240.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		240.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		240.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00	
		Fonte 10010000	5.000,00	
		Fonte 13110000	5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		120.000,00	
		Fonte 10010000	70.000,00	
		Fonte 13110000	50.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00	
		Fonte 10010000	5.000,00	
		Fonte 13110000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00	
		Fonte 10010000	25.000,00	
		Fonte 13110000	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		70.000,00	
		Fonte 10010000	60.000,00	
		Fonte 13110000	10.000,00	

- continua -

Sidneia da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.468/2017

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			360.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		360.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	360.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	305.000,00		
		Fonte 10010000	300.000,00	
		Fonte 13110000	5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	55.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00	
		Fonte 13110000	5.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	600.000,00
08 244 0006 2.070	Apoio às Ações, Campanhas, Programas e Projetos de Assistência Social. Desenvolver ações de sensibilização para o combate as violações de direitos de grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e risco social e promover o acesso aos benefícios e serviços da política de assistência social.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			210.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		210.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	210.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	20.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00	
		Fonte 13110000	10.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	75.000,00		
		Fonte 10010000	25.000,00	
		Fonte 13110000	50.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	15.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00	
		Fonte 13110000	10.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00	
		Fonte 13110000	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	30.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00	
		Fonte 13110000	20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	55.000,00		
		Fonte 10010000	25.000,00	
		Fonte 13110000	30.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	40.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00	
		Fonte 13110000	30.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	250.000,00
08 244 0007 2.071	Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica Proporcionar o acesso aos serviços de proteção social básica às famílias e indivíduos localizados em áreas de vulnerabilidade social, visando à orientação e o convívio sociofamiliar e comunitário.			

- continua -

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 346/2017

Mandú Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			870.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		155.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		155.000,00	
		Fonte 13110000	150.000,00	
		Fonte 19400000	5.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		715.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		715.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		13.000,00	
		Fonte 13110000	10.000,00	
		Fonte 19400000	3.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		305.000,00	
		Fonte 13110000	300.000,00	
		Fonte 19400000	5.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		4.000,00	
		Fonte 13110000	3.000,00	
		Fonte 19400000	1.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		13.000,00	
		Fonte 13110000	10.000,00	
		Fonte 19400000	3.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		305.000,00	
		Fonte 13110000	300.000,00	
		Fonte 19400000	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		75.000,00	
		Fonte 13110000	70.000,00	
		Fonte 19400000	5.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			160.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		160.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		160.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		80.000,00	
		Fonte 13110000	70.000,00	
		Fonte 19400000	10.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		80.000,00	
		Fonte 13110000	70.000,00	
		Fonte 19400000	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	1.030.000,00
08 244 0007 2.072	Apoio ao Cidadão em Situação de Vulnerabilidade Social B. Eventuais			
	Assegurar provisões de proteção social básica, de caráter complementar e provisório, prestados em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			500.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		500.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		500.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		425.000,00	
		Fonte 10010000	425.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00	
		Fonte 10010000	25.000,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		50.000,00	
		Fonte 10010000	50.000,00	

- continua -

Sidneia Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.468/2017

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Junuti
CPF 380.834.500-00

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	500.000,00
08 244 0008 2.073	Programa da Aquisição de Alimentos - PAA e Combate as Carências Nutricionais	Assegurar o direito humano à alimentação adequada às pessoas com dificuldades de acesso aos alimentos e promover a agricultura familiar.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				95.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			95.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		95.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 13110000	2.500,00		
		Fonte 19400000	2.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		35.000,00		
		Fonte 13110000	25.000,00		
		Fonte 19400000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		25.000,00		
		Fonte 13110000	25.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 13110000	2.500,00		
		Fonte 19400000	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
		Fonte 19400000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 13110000	10.000,00		
		Fonte 19400000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 13110000	10.000,00		
		Fonte 19400000	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	110.000,00
08 244 0008 2.074	Manutenção do Programa ACESSUAS Trabalho	Promover o acesso dos usuários da Assistência Social a oportunidades no mundo do trabalho.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				90.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			85.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		85.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 13110000	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 13110000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
		Fonte 13110000	40.000,00		

- continua -

Sidne da Silva Sombra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.466/2011

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
		Fonte 13110000	10.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
08 244 0008 2.075	Proteção Social de Emergência - Transposição e Reprogramação de saldos do FNAS			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			350.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		150.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	150.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	150.000,00		
		Fonte 13110000	150.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		200.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	200.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	20.000,00		
		Fonte 13110000	20.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	50.000,00		
		Fonte 13110000	50.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	30.000,00		
		Fonte 13110000	30.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	30.000,00		
		Fonte 13110000	30.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	70.000,00		
		Fonte 13110000	70.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100.000,00		
		Fonte 13110000	100.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	50.000,00		
		Fonte 13110000	50.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	500.000,00
08 244 0008 2.076	Aquisição e Equipação da Casa de Apoio em Santarém Atender os munícipes encaminhados para tratamento médico no município de Santarém.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			772.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		772.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	772.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100.000,00		
		Fonte 10010000	100.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	72.500,00		
		Fonte 10010000	72.500,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	600.000,00		
		Fonte 10010000	600.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	772.500,00

- continua -

Silene da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.460/2017

Marcos Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00

- continuação -

--	--	--	--

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 9.512.500,00

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.488/2017

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00

Governo Municipal de Juruti
Secretaria Municipal de Integração Comunitária

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 21 Sec Municipal de Integração Comunitária
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2101 Sec Municipal de Integração Comunitária

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0066 2.095	Manutenção da Secretaria de Integração Comunitária Coordenar a integração entre as comunidades rurais e o governo municipal, facilitando o relação entre os comunitários com suas demandas a administração no sentido de satisfazê-las.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.615.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			730.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		730.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		400.000,00		
		Fonte 15610000	400.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		200.000,00		
		Fonte 15610000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		130.000,00		
		Fonte 10010000	130.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.885.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.885.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.500.000,00		
		Fonte 15610000	1.500.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 15610000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		250.000,00		
		Fonte 15610000	250.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		35.000,00		
		Fonte 10010000	35.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				595.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			595.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		595.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		387.500,00		
		Fonte 10010000	287.500,00		
		Fonte 15610000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		207.500,00		
		Fonte 10010000	207.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.210.000,00
17 511 0010 1.012	Construção e Expansão de Sistemas de Abastecimento de Água				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				650.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			650.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		650.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		650.000,00		
		Fonte 15610000	650.000,00		

- continua -

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.466/2017

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00

- continuação -

TOTAL DO PROJETO

-

-

650.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

3.860.000,00


Sidnei da Silva Coimbra Lopo
Secretaria Municipal de Administração
Decreto 3.468/2017


Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00

Governo Municipal de Juruti
Secretaria Municipal de Administração

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria Municipal de Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Administração

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0066 2.011	Manutenção da Secretaria de Administração Gerenciar administrativamente as ações governamentais, mantendo o controle dos atos de pessoal, do patrimônio público e dos serviços gerais da administração, produzindo informações que possam subsidiar as tomadas de decisões e também visando o atendimento as necessidades básicas inadiáveis da coletividade. Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio público e dos serviços gerais da administração, produzindo informações gerenciais para tomada de decisões e também visando o atendimento as necessidades básicas inadiáveis da coletividade. Gerenciar administrativamente as ações governamentais,				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.990.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.100.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.100.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000.000,00		
		Fonte 10010000	1.000.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		900.000,00		
		Fonte 10010000	900.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		200.000,00		
		Fonte 10010000	200.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			890.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		880.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 10010000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		600.000,00		
		Fonte 10010000	600.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		

- continua -

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretaria Municipal de Administração
Decreto 3.468/2017

Mansel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				430.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			430.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		430.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00		
		Fonte 15610000	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		230.000,00		
		Fonte 10010000	230.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	3.420.000,00
04 122 0066 2.012	Manutenção do Setor de Identificação Civil				
	Instalação e funcionamento de Seção de Identificação Civil e Criminal, no Município de Juruti. E prestação de serviços de Identificação criminal na delegacia local.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				75.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			75.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		75.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		35.000,00		
		Fonte 10010000	35.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.000,00		
		Fonte 10010000	25.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	100.000,00
04 122 0066 2.013	Manutenção da Junta do Serviço Militar				
	Garantir os Serviços de Alistamento Militar dentro do município, minimizando os transtornos, inclusive financeiros, aos municípes que precisam desses serviços.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		

- continua -

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.403/2017

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	65.000,00
04 122 0066 2.014	Manutenção do Setor de Carteira de Trabalho e Previdência Social			
	<i>Manutenção do setor de emissão de Carteira de Trabalho - CTPS aos Municipais de Juruti, facilitando a inserção dos mesmo no mercado de trabalho.</i>			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			75.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		75.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	75.000,00		
		35.000,00		
		35.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
	Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 10010000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital	10.000,00		
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	25.000,00		
	Fonte 10010000	25.000,00		
		25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	100.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 3.685.000,00

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretaria Municipal de Administração
Decreto 3.468/2017

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00

Governo Municipal de Juruti
Secretaria Municipal de Infraestrutura

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 19 Secretaria Municipal de Infraestrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Secretaria Municipal de Infraestrutura.

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0010 1.007	Desapropriação de Imóveis Concentrar as Secretarias e seus setores administrativos em um único espaço geográfico, visando economia de tempo, dinheiro (porque diminuirá drasticamente) a quantidade de prédios alugados, e ainda aumenta o patrimônio municipal.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		100.000,00		
		Fonte 10010000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
04 122 0010 2.084	Manutenção da Secretaria de Infraestrutura Coordenar as ações e serviços designados pelo governo a essa secretaria, visando centralizar os serviços de infraestrutura em uma única equipe.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.900.000,00	10.210.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.900.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.600.000,00		
		Fonte 15610000	2.400.000,00		
		Fonte 16100000	200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.500.000,00		
		Fonte 15610000	800.000,00		
			800.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.310.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.310.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000.000,00		
		Fonte 15610000	3.000.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		200.000,00		
		Fonte 10010000	200.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000.000,00		
		Fonte 15610000	2.000.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100.000,00		
		Fonte 10010000	100.000,00		

- continua -

Sidne de Silva Coimbra Lopes
Secretaria Municipal de Administração
Decreto 3.460/2011

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.501

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				1.405.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				1.405.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.405.000,00		
			1.205.000,00		
		Fonte 10010000	205.000,00		
		Fonte 15610000	1.000.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		200.000,00		
		Fonte 15610000	200.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
			-		11.615.000,00
04 452 0010 2.085	Manutenção da Atividade de Limpeza Pública				
	Garantir a limpeza das áreas públicas é um dos objetivos do governo, pois assim o lixo gerado pode ser depositado em um ambiente adequado, evitando a proliferação de ratos e insetos, também o mal cheiro. Sem falar que um ambiente limpo torna-se mais agradável e vistoso.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				150.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				150.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		150.000,00		
			50.000,00		
		Fonte 15610000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 15610000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 15610000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
			50.000,00		
		Fonte 15610000	50.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
			-		200.000,00
04 452 0010 2.086	Manutenção da Iluminação Pública				
	Manter a cidade iluminada gera sensação de segurança para população, melhora as condições de transporte urbano, a locomoção dos pedestres e usuários em geral.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				900.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				900.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		900.000,00		
			500.000,00		
		Fonte 16200000	500.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 16200000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		300.000,00		
		Fonte 16200000	300.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
			100.000,00		
		Fonte 16200000	100.000,00		

- continua -

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 2.468/2017

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-40

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.000.000,00
04 452 0011 2.087	Manutenção do DEMUTRAN Gerenciar as ações e serviços públicos voltados para o trânsito no município, tais como: Sinalização do Trânsito; Campanhas educativas; Fiscalização; Prevenção do Trânsito; etc...			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			450.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		200.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	200.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	200.000,00		
	Fonte 10010000	200.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		250.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	250.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	150.000,00		
	Fonte 10010000	50.000,00		
	Fonte 16300000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	50.000,00		
	Fonte 10010000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50.000,00		
	Fonte 10010000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	50.000,00		
	Fonte 10010000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	500.000,00
10 304 0003 1.008	Implantação de Melhorias Sanitárias no Município de Juruti-Pará Implantar melhorias sanitárias no município de Juruti, visando dar mais qualidade de vida à população menos favorecida.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			520.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		520.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	520.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	520.000,00		
	Fonte 10010000	270.000,00		
	Fonte 15100000	250.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	520.000,00
13 392 0019 1.009	Ampliação do Tribodromo José Priante Ampliar o Tribodromo José Priante, de forma que o mesmo possa também ser utilizado como Centro de Convenções do município.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.600.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.600.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.600.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1.600.000,00		
	Fonte 15100000	1.400.000,00		
	Fonte 15200000	100.000,00		
	Fonte 15610000	100.000,00		

- continua -


 Sônia de Souza Coimbra Lopes
 Secretária Municipal de Administração
 Decreto 3460/2010


 Manoel Henrique Gomes Costa
 Prefeito de Juruti
 CPF 380.834.502-00

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	1.600.000,00
17 511 0010 1.010	Implantação do Sistema de Abastecimento de Água na Comunidade Ilha do Chave				
	Implantação de sistema de abastecimento de água, na comunidade Ilha do Chave.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				400.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			400.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		400.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		400.000,00		
		Fonte 15100000	300.000,00		
		Fonte 15610000	100.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	400.000,00
17 511 0066 1.011	Construção de Micro Sistemas de Abastecimento de Água				
	Construção de Micro Sistemas de abastecimento de água nas Comunidades: Ingracia; Núcleo Santa Tereza; Núcleo do Mariá; Cacimba;Genezaré; Arumateua; Braz; Mirim Centro; Vila Rapa; Portugal.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.100.000,00		
		Fonte 10010000	1.100.000,00		
		Fonte 15100000	1.000.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	2.100.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 18.035.000,00

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretaria Municipal de Administração
Decreto 8.168/2017

Manceo Henrique Gomes Costa
Procurador de Juris
CPF 380.834.502-00

Governo Municipal de Juruti
Secretaria Municipal de Cultura e Desporto

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 15 Sec Mun de Cultura Desporto e Turismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Sec Municipal de Cultura e Desporto

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0009 2.029	Apoio às Atividades do Turismo Apoiar as ações que buscam explorar de maneira sustentável o turismo em nosso município, isto é, explorar sem degradar o meio ambiente.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	60.000,00
13 122 0019 2.030	Manutenção de Secretaria de Cultura Coordenar as ações e serviços da pasta da cultura, visando sempre eficiência, eficácia e a efetividade das ações do governo municipal.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.385.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			660.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		660.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		400.000,00		
		Fonte 10010000	400.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		150.000,00		
		Fonte 10010000	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		110.000,00		
		Fonte 10010000	110.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			725.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		20.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		705.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 10010000	100.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		400.000,00		
		Fonte 10010000	400.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		170.000,00		
		Fonte 10010000	170.000,00		

- continua -

Sidne de Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.468/2011

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.435.000,00
13 122 0019 2.031	Implantação e Manutenção do Conselho Municipal de cultura				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				45.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 10010000	25.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
13 392 0019 2.032	Apoio a Realização do Festival das Tribos				
	Apoiar a realização do Festival Folclórico das Tribos Indígenas de Juruti, buscando o fortalecimento cultural, bem como a exploração turística do município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.510.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.510.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000.000,00		
		Fonte 10010000	1.000.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		510.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		60.000,00		
		Fonte 10010000	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		400.000,00		
		Fonte 10010000	400.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.510.000,00
13 392 0019 2.033	Organização de Eventos e Atividades Folclóricas e Datas Comemorativas				
	Apoiar os eventos tradicionais, festivais locais, feiras e danças folclóricas de acordo com o calendário cultural do município, já definido por lei; Tais Como festivais regionais, Femusa,				

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretaria Municipal de Administração
Decreto 3.468/2014

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00

- continua -

- continuação -

	carnacristo, tribal folia, marcha pra Jesus, congresso da Paz , Aniversário da Cidade, feira cultural e revelon.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			500.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		500.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	100.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	100.000,00		
		Fonte 10010000		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	400.000,00		
		Fonte 10010000		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	100.000,00		
		Fonte 10010000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100.000,00		
		Fonte 10010000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100.000,00		
		Fonte 10010000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	500.000,00
13 392 0019 2.034	Implementação da Atividades Políticas e Culturais Assegurar a implantação de políticas públicas culturais, democráticas e permantes, promovendo o desenvolvimento humano, social e econômico, materializado em cadeias produtivas que envolvam pesquisa, formação, produção, difusão, distribuição e consumo.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			380.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		380.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	380.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10.000,00		
		Fonte 10010000		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
		Fonte 10010000		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	20.000,00		
		Fonte 10010000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20.000,00		
		Fonte 10010000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	40.000,00		
		Fonte 10010000		
4.0.00.00.00	Despesas de capital	10.000,00		
4.4.00.00.00	Investimentos	10.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	300.000,00		
		Fonte 10010000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	410.000,00
27 812 0019 2.035	Apoio à Prática Esportiva Apoiar as Modalidades de práticas esportivas que estão na agenda esportiva do Município, auxiliando na realização dos campeonatos municipais nas zonas urbana e rural, tais como: Campeonatos de futebol, handebol, volei, futsal, coclismo, provas de laço e torneios diversos.			

- continua -

Sidre da Silva Cuiabara Lopes
Secretaria Municipal de Administração
Data: 31/08/2017

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			320.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		320.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		50.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		50.000,00	
		Fonte 10010000	50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		270.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		100.000,00	
		Fonte 10010000	100.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		40.000,00	
		Fonte 10010000	40.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		80.000,00	
		Fonte 10010000	80.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00	
		Fonte 10010000	50.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	320.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

4.285.000,00


 Sidne da Silva Coimbra Lopes
 Secretária Municipal de Administração
 Decreto 3.468/2017


 Manoel Henrique Gomes Costa
 Prefeito de Juruti
 CPF 380.834.502-00

Governo Municipal de Juruti
Secretaria Municipal de Produção

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 18 Secretaria Municipal de Produção
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1801 Secretaria Municipal de Produção

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 608 0005 2.077	Manutenção da Secretaria de Produção				
	Manutenção das atividades administrativas e operacionais da secretaria, gerenciando as ações e serviços inerentes a esta pasta.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.400.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.160.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.160.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		750.000,00		
		Fonte 10010000	750.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		280.000,00		
		Fonte 10010000	280.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		130.000,00		
		Fonte 10010000	130.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.240.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.240.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		800.000,00		
		Fonte 10010000	800.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 10010000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		240.000,00		
		Fonte 10010000	240.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		60.000,00		
		Fonte 10010000	60.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				130.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			130.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		130.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		130.000,00		
		Fonte 10010000	130.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.530.000,00
20 605 0005 1.003	Abertura e Manutenção de Estradas e Ramais				
	Essa ação visa Promover melhorias nas condições de escoamento da produção agropecuária e oferecer segurança no transporte dos agricultores.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				120.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			120.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		60.000,00		
		Fonte 15610000	60.000,00		

- continua -

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretaria Municipal de Administração
Decreto 3.463/2017

Manoel Henrique Gomes Cor
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.500

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		60.000,00		
		Fonte 15610000	60.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				860.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			860.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		860.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		860.000,00		
		Fonte 10010000	800.000,00		
		Fonte 15610000	60.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	980.000,00
20 608 0005 1.004	Aquisição de Patrulha Mecanizada				
	Aquisição de maquinário destinado à implantação de área mecanizada para apoiar a Agricultura Familiar e Pecuária com vista a fortalecer o Setor Agropecuario do município.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				650.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			650.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		650.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		650.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
		Fonte 15100000	630.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	650.000,00
20 608 0005 1.005	Aquisição de Caminhão				
	Aquisição de caminhão destinado ao apoio ao escoamento da produção oriunda da Agricultura, para a Feira da Produção Familiar.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				520.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			520.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		520.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		520.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
		Fonte 15100000	500.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	520.000,00
20 608 0005 1.006	Aquisição de Tratores e Máquinas Pesadas				
	Aquisição de Maquinários destinados a realizações de obras em estradas e ramais do município, visando a otimização do escoamento da produção agrícola e pecuária municipal.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.050.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.050.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.050.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.050.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
		Fonte 15100000	1.000.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	1.050.000,00
20 608 0005 2.078	Mecanização de Áreas Agrícolas				
	Promover o aumento da produção e da produtividade através da implantação de áreas mecanizada, visando o				

- continua -

Sidne da Silva Coimbra L. de A.
Secretaria Municipal de Administração
Decreto 3.463/2011

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00

- continuação -

	fortalecimento da Agricultura Familiar.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			210.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		210.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	210.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	70.000,00		
		70.000,00		
		Fonte 10010000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	70.000,00		
		Fonte 10010000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	70.000,00		
		Fonte 10010000		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		70.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	70.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	70.000,00		
		70.000,00		
		Fonte 10010000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	280.000,00
20 608 0005 2.079	Apoio a Produção Familiar			
	Apoio e Fortalecimento da Agricultura Familiar, visando melhoria da produção, aumentar da renda do produtor.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			180.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		180.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	180.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
		10.000,00		
		Fonte 10010000		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	60.000,00		
		Fonte 10010000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	60.000,00		
		Fonte 10010000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50.000,00		
		50.000,00		
		Fonte 10010000		
		60.000,00		
		60.000,00		
		Fonte 10010000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	180.000,00
20 608 0005 2.080	Construção e Reforma de Pontes			
	Oferecer melhorias nas condições de escoamento da produção e oferecer segurança no transporte dos agricultores.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			210.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		210.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	210.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	70.000,00		
		70.000,00		
		Fonte 15610000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	70.000,00		
		Fonte 15610000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	70.000,00		
		Fonte 15610000		
		70.000,00		
		70.000,00		
		Fonte 15610000		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			190.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		190.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	190.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	190.000,00		
		190.000,00		
		Fonte 15610000		

- continua -

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.969/2017

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	400.000,00
20 608 0005 2.081	Fomento à Pecuária				
	Apoiar o desenvolvimento de ações que promovam melhorias nas condições de manejo da pecuária, com vistas a aumentar e promover melhorias na qualidade do rebanho Bovino, Bubalino e pequenos animais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				280.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			280.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		280.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		70.000,00		
		Fonte 10010000	70.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		70.000,00		
		Fonte 10010000	70.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		70.000,00		
		Fonte 10010000	70.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		70.000,00		
		Fonte 10010000	70.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	280.000,00
20 608 0005 2.082	Assistência e Manutenção de Técnicas Rurais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				150.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			150.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	200.000,00
20 608 0005 2.083	Apoio a Atividade de Viveiros de Mudanças e Animais de Produção Diversos Portes				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				220.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			220.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		220.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00		
		Fonte 10010000	40.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		40.000,00		
		Fonte 10010000	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
		Fonte 10010000	40.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		

- continua -

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretaria Municipal de Administração
Decreto 3.460/2017

Mangê Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00

- continuação -

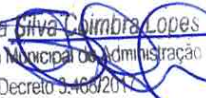
TOTAL DA ATIVIDADE


-

-

220.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 7.290.000,00


Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 5.160/2017


Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00

Governo Municipal de Juruti
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 23 Fundo Municipal de Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2301 Secretaria de Meio Ambiente

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
18 122 0004 2.097	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente Gerenciar a ações relacionadas ao meio ambiente realizadas pelo governo municipal, visando sempre pela preservação e conservação do meio ambiente.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.160.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.580.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.580.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		800.000,00		
		Fonte 15800000	800.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		500.000,00		
		Fonte 15800000	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		280.000,00		
		Fonte 15800000	280.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			580.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		580.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		40.000,00		
		Fonte 15800000	40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 15800000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		150.000,00		
		Fonte 15800000	150.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		190.000,00		
		Fonte 15800000	190.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100.000,00		
		Fonte 15800000	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		200.000,00		
		Fonte 15800000	200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.360.000,00
18 541 0004 2.098	Criação e Manutenção da APP DO Lago Jará				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				220.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			220.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		220.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 15800000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 15800000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 15800000	100.000,00		

- continua -

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.468/2017

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-90

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	50.000,00		
		Fonte 15800000	50.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	270.000,00
18 541 0004 2.099	Arborização Urbana			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			220.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		220.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	220.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
		Fonte 15800000	20.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100.000,00		
		Fonte 15800000	100.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100.000,00		
		Fonte 15800000	100.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	220.000,00
18 541 0004 2.100	Projeto Quelônios			
	Esse Projeto tem como premissa o manejo dos quelônios no município de juruti, através de ações como fiscalização à caça predatória desses animais, a solta de filhotes em locais considerados berçário, entre outras. ressalta-se ainda que, manter o Programa de Manejo de Quelônios de Juruti fará com que o município receba nos primeiros dois anos cerca de R\$ 1.900.000,00 sendo R\$ 1.100.000,00 no início para estrutura, e R\$ 800.000,00 posteriormente para manutenção.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			150.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		150.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	150.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	50.000,00		
		Fonte 15800000	50.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	50.000,00		
		Fonte 15800000	50.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50.000,00		
		Fonte 15800000	50.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	150.000,00
18 541 0004 2.101	Administração dos Recursos do FUNDEFLO			
	Gerenciar as ações de preservação e conservação ambiental no município com eficiência e efetividade, isso mantém preservado o meio ambiente para as próximas gerações.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			770.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		770.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	770.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	20.000,00		
		Fonte 19400000	20.000,00	

- continua -

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.468/2017

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		250.000,00		
		Fonte 19400000	250.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		200.000,00		
		Fonte 19400000	200.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		300.000,00		
		Fonte 19400000	300.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		200.000,00		
		Fonte 19400000	200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	970.000,00
18 541 0004 2.102	Implementação, Administração e Estruturação da UC - REVIS Lago Mole				
	O Projeto IDEFLOR-BIO trata-se de um Convênio estabelecido entre os governos tendo como fonte recurso de compensação ambiental - Projeto Mina Juruti - para aplicação na estruturação e aparelhamento da Unidade de conservação Refúgio de Vida Silvestre - REVIS Lago Mole.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.180.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			730.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		730.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		400.000,00		
		Fonte 19400000	400.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		200.000,00		
		Fonte 19400000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		130.000,00		
		Fonte 19400000	130.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			450.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		450.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 19400000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 19400000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		300.000,00		
		Fonte 19400000	300.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.350.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			350.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		350.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		350.000,00		
		Fonte 19400000	350.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.000.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.000.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		1.000.000,00		
		Fonte 19400000	1.000.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.530.000,00

- continua -

Silvina da Silva Coimbra Lopes
Secretaria Municipal de Administração
Decreto 3.468/2011

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
C.P.F. 380.834.500-00

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	} 6.500.000,00
-------------------------------	----------------

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.468/2011

Mandiel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-99

Governo Municipal de Juruti
Secretaria Municipal de Governo

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 24 Secretaria Municipal de Governo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2401 Secretaria de Governo

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0008 2.103	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM				
	Promover em âmbito Municipal, políticas que visem eliminar a discriminação da mulher, assegurando-lhes condições de liberdade e igualdade de direitos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	40.000,00
04 122 0066 2.104	Manutenção da Secretaria de Governo				
	Coordenar as ações do governo do ponto de vista político, administrativo, integração entre as secretarias, relação com o poder legislativo dentre outras.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.900.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.050.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.050.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		750.000,00		
		Fonte 10010000	750.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		200.000,00		
		Fonte 10010000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100.000,00		
		Fonte 10010000	100.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			850.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		850.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		220.000,00		
		Fonte 10010000	220.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		300.000,00		
		Fonte 10010000	300.000,00		

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretaria Municipal de Administração
Decreto 3.468/2017

Mandel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		300.000,00		
		Fonte 10010000	300.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.950.000,00
04 122 0066 2.105	Manutenção da Subprefeituras				
	Disponibilizar aos distritos da Tabatinga e Juruti Velho um braços do governo, buscando aumentar a presença do poder público municipal nestes dois maiores distritos do nosso município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				170.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			150.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
		Fonte 10010000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	170.000,00
04 122 0066 2.106	Manutenção da Guarda Municipal				
	Capacitar, organizar e coordenar as atividades da guarda municipal, destinada a proteção do patrimônio público, assegurando condições de trabalho, como equipamentos e veículos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.360.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.300.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.300.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		600.000,00		
		Fonte 10010000	600.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.700.000,00		
		Fonte 10010000	1.700.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	2.360.000,00

- continua -

Sidne da Silva Guimarães Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.468/2017

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	4.520.000,00
-------------------------------	--------------

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.460/2017


Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00

ÓRGÃO.....: 20 Fundeb
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2001 Fundeb

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0002 2.088	Remuneração dos Professores e Profissionais do Magistério-Ensino Fundamental. GARANTIA DE REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES E PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO VINCULADOS AO ENSINO FUNDAMENTAL.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				23.724.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			23.724.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		23.724.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000.000,00		
		Fonte 11120000	5.000.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		15.000.000,00		
		Fonte 11120000	11.000.000,00		
		Fonte 11140000	4.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.724.000,00		
		Fonte 11120000	3.724.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	23.724.000,00
12 361 0002 2.089	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40% PROPICIAR APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL, NO QUE TANGE AOS GASTOS INERENTES AO FUNDEB, ISTO É, AS AÇÕES QUE ESTÃO ESTRITAMENTE VOLTADAS PARA O ENSINO NA SALA DE AULA.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.994.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.444.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.444.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.444.000,00		
		Fonte 11130000	444.000,00		
		Fonte 11150000	2.000.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.000.000,00		
		Fonte 11150000	3.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000.000,00		
		Fonte 11150000	1.000.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.550.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.550.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000.000,00		
		Fonte 11150000	2.000.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 11130000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000.000,00		
		Fonte 11150000	2.000.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500.000,00		
		Fonte 11150000	500.000,00		

continua -

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretaria Municipal de Administração
Decreto 3.468/2017

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1.000.000,00		
		1.000.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	200.000,00		
		200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	12.194.000,00
12 365 0002 2.090	Remuneração dos Professores e Profissionais do Magistério-Educação Inf			
	GARANTIA DE REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES E PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO VINCULADOS À EDUCAÇÃO INFANTIL.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			13.776.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		13.776.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	13.776.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	2.500.000,00		
		1.276.000,00		
		1.224.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10.000.000,00		
		10.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.276.000,00		
		1.276.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	13.776.000,00
12 365 0002 2.091	Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 40%			
	PROPICIAR APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL, NO QUE TANGE AOS GASTOS INERENTES AO FUNDEB, ISTO É, AS AÇÕES QUE ESTÃO ESTRITAMENTE VOLTADAS PARA O ENSINO NA SALA DE AULA.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.286.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		2.116.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	2.116.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	500.000,00		
		500.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.316.000,00		
		1.316.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	300.000,00		
		300.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		170.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	170.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	50.000,00		
		50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100.000,00		
		100.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10.000,00		
		10.000,00		

- continua -

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.469/2017

Manoel Henrique Gomes Costa
Procurador de Juris
CPF 380.834.502-00

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
		Fonte 11130000	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.296.000,00
12 366 0002 2.092	Remuneração dos Professores e Profissionais do Magistério - EJA 60% GARANTIA DE REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES E PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO VINCULADOS À EJA.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			8.220.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		8.220.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	8.220.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100.000,00		
		Fonte 11140000	100.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	7.400.000,00		
		Fonte 11130000	6.000.000,00	
		Fonte 11140000	1.400.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	720.000,00		
		Fonte 11130000	720.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	8.220.000,00
12 367 0002 2.093	Remuneração dos Professores e Profissionais do Magistério-Educação Esp GARANTIA DE REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES E PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO VINCULADOS À EDUCAÇÃO ESPECIAL.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			500.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		500.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	500.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	200.000,00		
		Fonte 11130000	200.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	200.000,00		
		Fonte 11130000	200.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100.000,00		
		Fonte 11130000	100.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	500.000,00
12 367 0002 2.094	Manutenção da Educação Especial - FUNDEB 40% PROPICIAR APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL, NO QUE TANGE AOS GASTOS INERENTES AO FUNDEB, ISTO É, AS AÇÕES QUE ESTÃO ESTRITAMENTE VOLTADAS PARA O ENSINO NA SALA DE AULA.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.300.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		3.200.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	3.200.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	500.000,00		
		Fonte 11130000	500.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2.000.000,00		
		Fonte 11130000	2.000.000,00	

- continua -

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.468/2011

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Junuti
CPF 380.834.502-00

- continuação -

3.1.90.13.00	Obrigações patronais		700.000,00		
		Fonte 11130000	700.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.010.000,00		
		Fonte 11130000	1.010.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 11130000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 11130000	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 11130000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 11130000	50.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	4.350.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 65.060.000,00

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 5.468/2011

Manoel Henrique Gomes Costa
Procurador de Juris
CPF 380.834.502-00

Governo Municipal de Juruti
Secretaria M de Planejamento Orçamento e Finanças

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 13 Sec M de Planejamento Orçamento e Finança
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Sec M de Planejamento Orçamento e Finança

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 121 0066 2.015	Manutenção da Secretaria de Planejamento Orçamento e Finanças Realizar a gestão administrativa e financeira do governo municipal, planejando, controlando, monitorando e avaliando a execução orçamentária e financeira das contas públicas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.260.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.600.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.600.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000.000,00		
		Fonte 10010000	2.000.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000.000,00		
		Fonte 10010000	1.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		600.000,00		
		Fonte 10010000	600.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.660.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.660.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		40.000,00		
		Fonte 10010000	40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		120.000,00		
		Fonte 10010000	120.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		800.000,00		
		Fonte 10010000	800.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.500.000,00		
		Fonte 10010000	1.500.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000.000,00		
		Fonte 10010000	2.000.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		200.000,00		
		Fonte 10010000	200.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 10010000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.360.000,00
04 121 0066 2.016	Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano e Divisão de Cartogr				
	O Departamento terá como sua principal função a Divisão de Controle Uso do Solo e da Edificação - Construção da Função: Fiscal, Jurídica e de Planejamento; Identificação de Bens imóveis e seus Proprietário; determinação do Direitos de				

- continua -

Sidneia Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.468/2017

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.507-00

- continuação -

	Propriedade; e Planejamento Urbano. E também a Implantação e Manutenção do Sistema de Geoprocessamento em escala municipal, mapeamento das políticas físicas, ambientais e de infraestrutura.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			140.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		140.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	140.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	190.000,00
04 121 0066 2.017	Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvimento Auxiliar a administração municipal no planejamento e execução orçamentária e financeira de Juruti.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
04 122 0066 2.018	Contrapartida de Convênios Garantir contrapartida aos Convênios celebrados pelo município com a União e Estado, podendo se estender a qualquer ente.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00	

- continua -

Siane da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.768/2017

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			160.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		160.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	160.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	80.000,00		
		Fonte 10010000	80.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	80.000,00		
		Fonte 10010000	80.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	200.000,00
04 122 0066 2.019	Manutenção dos Serviços Vinculados ao Sebrae Apoio ao micro e pequeno empresário visando a promoção do crescimento econômico e geração de Postos de Trabalhos.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			160.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		160.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	160.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	190.000,00
04 122 0066 2.020	Cumprimento de Sentenças Judiciais Garantir que as determinações judiciais sejam cumpridas tempestivamente.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			250.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		250.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	250.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	250.000,00		
		Fonte 10010000	250.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	250.000,00
04 122 0066 2.021	Amortização da Dívida Contratada Garantir que os compromisso financeiros, de longo prazo, assumidos sejam cumpridos, visando a diminuição da dívida fiscal e a não fiscal, melhorando assim a situação econômica do município.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.000.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		3.000.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	3.000.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatada	3.000.000,00		
		Fonte 10010000	3.000.000,00	

- continua -

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.460/2017

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.507-77

- continuação -

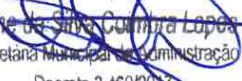
TOTAL DA ATIVIDADE


-

-

3.000.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 12.240.000,00


Sidne de Silva Cumbira Lopes
Secretaria Municipal de Administração
Decreto 3.468/2017


Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 880.834.502-00

Governo Municipal de Juruti
Gabinete do Vice Prefeito

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 22 Gabinete do Vice Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2201 Gabinete do Vice Prefeito

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0066 2.096	Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito Manter as atividade do gabinete do vice prefeito para que o mesmo possa realizar suas funções com presteza e agilidade.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				450.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			300.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
		Fonte 10010000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		200.000,00		
		Fonte 10010000	200.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			150.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	500.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 500.000,00

Sidne da Silva Sombra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.468/2017

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00

Governo Municipal de Juruti
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	154.144.000,00
Orçamento Seguridade social.....	49.050.000,00
TOTAL.....	203.194.000,00

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretaria Municipal de Administração
Decreto 3.468/2017

Manceo Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princi	6.000.000,00	
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	200.000,00	
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	3.600.000,00	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - P	150.000,00	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Norm	1.000.000,00	
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	1.000.000,00	
1.1.1.8.02.3.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	12.000.000,00	
1.1.1.8.02.3.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	1.000.000,00	
1.1.1.8.02.3.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacio	1.000.000,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	50.000,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	100.000,00	
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	50.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic		
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Pri	1.000.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupa		
1.3.1.0.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação		
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	250.000,00	

Sidney da Silva Coimbra Lopes
Secretaria Municipal de Administração
Decreto 3.766/2019

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	50.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	60.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.07.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM	60.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	60.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	250.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	28.000.000,00	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	1.500.000,00	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho		
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	1.500.000,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	30.000,00	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM		
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM -	15.280.000,00	
1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97		
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Pr	200.000,00	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	300.000,00	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ		
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	2.500.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	600.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	3.580.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	280.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	100.000,00	
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -		
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Princi		
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Pr	4.000.000,00	
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Pr		
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	1.000.000,00	
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	1.000.000,00	

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretaria Municipal de Administração
Decreto 3.463/2017

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Pr		
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	400.000,00	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação,-FNDE		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.650.000,00	
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE		
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	110.000,00	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	2.200.000,00	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	1.000.000,00	
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE		
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - P	1.000.000,00	
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FU		
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB		
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ	30.000.000,00	
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	828.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	150.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	130.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	850.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Princip	480.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	250.000,00	
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União		
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União		
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	4.200.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		
1.7.2.8.01.1.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	30.000.000,00	
1.7.2.8.01.1.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	3.000.000,00	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	400.000,00	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	800.000,00	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Pri	200.000,00	
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - P	335.000,00	

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretaria Municipal de Administração
Decreto 3.460/2017

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 880.834.502-10

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Ent		
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação		
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - P	820.000,00	
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal		
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	200.000,00	
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências do Estados		
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		
1.7.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	3.607.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - F		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	35.000.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	100.000,00	
900.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita		
950.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		
951.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
951.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-5.600.000,00	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	-6.000,00	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M		
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		
951.7.2.8.01.1.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	-6.000.000,00	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-80.000,00	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-160.000,00	
TOTAIS DA RECEITA		193.614.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....			193.614.000,00

Sidneia Silva Coimbra Lopes
Secretaria Municipal de Administração
Decreto 3.468/2017

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA ORÇADA 2021
DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	30.884.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	57.476.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	13.780.000,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I).....	102.140.000,00
DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	1.300.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	680.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	370.000,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II).....	2.350.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL.....	193.614.000,00
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO sobre a RCL	102.140.000,00 (52,75 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO EXECUTIVO	104.551.560,00 (54,00 %)
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO sobre a RCL	2.350.000,00 (1,21 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO LEGISLATIVO	11.616.840,00 (6,00 %)

Sidney da Silva Coutinho Lope
Secretaria Municipal de Administração
Decreto 3.468/2017

Manderson Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		RECEITA PREVISTA
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)		
Receitas de impostos		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	6.000.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	200.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	3.600.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	150.000,00
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal	1.000.000,00
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	1.000.000,00
1.1.1.8.02.3.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	12.000.000,00
1.1.1.8.02.3.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	1.000.000,00
1.1.1.8.02.3.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	1.000.000,00
Receitas de transferências legais e constitucionais		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	28.000.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	30.000,00
1.7.2.8.01.1.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	30.000.000,00
1.7.2.8.01.1.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	3.000.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	400.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	800.000,00
TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (I)		88.180.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)		
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	2.500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	600.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	3.580.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	280.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	100.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	4.000.000,00
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	1.000.000,00
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	1.000.000,00
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	400.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.	335.000,00
2.4.1.8.03.9.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Princ.	4.500.000,00
TOTAL DA TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)		18.295.000,00
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (III)		
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE		0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	50.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	100.000,00
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	50.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	1.000.000,00
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	250.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	50.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS	60.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.07.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM	60.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	60.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	250.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	1.500.000,00

Sidneia Silva Lima LOPES
 Secretária Municipal de Administração
 Decreto 3.468/2017

Marcos Henrique Gomes Costa
 Prefeito de Juruti
 CPF 380.834.502-00

1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	1.500.000,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	15.280.000,00
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.	200.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	300.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.650.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	110.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	2.200.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	1.000.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	1.000.000,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	30.000.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	828.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	150.000,00
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	130.000,00
1.7.1.8.12.1.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	850.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	480.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	250.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	4.200.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	200.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	820.000,00
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	200.000,00
1.7.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	3.607.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	35.000.000,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	100.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	5.080.000,00
	TOTAL DE OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	108.565.000,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB		-11.846.000,00
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		203.194.000,00
"		
DESPESAS COM SAÚDE		DESPESA FIXADA
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	6.040.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	7.090.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	2.020.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	150.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	7.595.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	890.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.605.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	225.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	98.800,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	5.881.200,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	3.742.500,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICAS)		39.337.500,00
DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE		DESPESA FIXADA
DESPESAS COM SAÚDE (valor do item IV)		39.337.500,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		18.295.000,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)		21.042.500,00

Sidney Silva Coimbra Lopes
 Secretário Municipal de Administração
 Decreto 3.468/2017

Manoel Henrique Gomes Costa
 Prefeito de Juruti
 CPF 380.834.502-00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (V / I)		23,86%
PERCENTUAL MÍNIMO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE		15,00%

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.169/2017

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	RECEITA PREVISTA
1- RECEITA DE IMPOSTO (I)	25.950.000,00
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.600.000,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	150.000,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	16.000.000,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	6.200.000,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	65.230.000,00
2.1- Cota-Parte FPM	31.000.000,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	28.000.000,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.500.000,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.500.000,00
2.2- Cota-Parte ITR	30.000,00
2.3- ICMS-Desoneração-L.C.nº87/1996	0,00
2.4- Cota-Parte ICMS	33.000.000,00
2.5- Cota-Parte IPVA	400.000,00
2.6- Cota-Parte IPI-Exportação	800.000,00
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (III) = (I + II)	91.180.000,00

RECEITAS DO FUNDEB	RECEITA PREVISTA
4- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB (IV)	65.060.000,00
4.1- Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	35.000.000,00
4.2- Complementação da União ao FUNDEB	30.000.000,00
4.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	60.000,00
5- TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A FORMAÇÃO DO FUNDEB (VI)	11.846.000,00
5.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	5.600.000,00
5.2- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.2)	6.000,00
5.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00
5.4- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	6.000.000,00
5.5- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	80.000,00
5.6- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	160.000,00
6- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (VII) = (V - VI)	23.154.000,00

DEMAIS RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO	RECEITA PREVISTA
7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (VIII)	6.210.000,00
7.1- Transferências do Salário-Educação	1.650.000,00
7.2- Transferências Diretas - PDDE	110.000,00
7.3- Transferências Diretas - PNAE	2.200.000,00
7.4- Transferências Diretas - PNATE	1.000.000,00
7.5- Outras Transferências do FNDE	1.000.000,00
7.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	250.000,00
8- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS (IX)	820.000,00
8.1- Transferências de Convênios	820.000,00
8.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00
9- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (X)	0,00
10- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XI)	0,00

Sidnei da Silva Coimbra Lopes
 Secretário Municipal de Administração
 Decreto 3.468/2017

Manoel Henrique Gomes Costa
 Prefeito de Juruti
 CPF 380.834.502-00

11- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XII) = (VIII + IX + X + XI)	7.030.000,00
12- TOTAL DAS RECEITAS COM EDUCAÇÃO (XIII) = ((III*25%) + VII + XII)	52.979.000,00
DESPESAS DO FUNDEB (100%)	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (XIV)	39.000.000,00
13.1- Com Educação Infantil	13.776.000,00
13.2- Com Ensino Fundamental	25.224.000,00
14- OUTRAS DESPESAS (XV)	26.060.000,00
14.1- Com Educação Infantil	2.296.000,00
14.2- Com Ensino Fundamental	23.764.000,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (XVI) = (XIV + XV)	65.060.000,00
DESPESAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (5%)	
16- Com Educação Infantil (XVII)	0,00
17- Com Ensino Fundamental (XVIII)	12.349.000,00
18- Demais despesas com Educação (XIX)	200.000,00
19- TOTAL DAS DESPESAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (XX) = (XVII + XVIII + XIX)	12.549.000,00
DESPESAS RESULTANTES DE OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	
20- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XXI)	7.030.000,00
21- TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (XXII) = (XVI + XX + XXI)	84.639.000,00
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES	
22 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (XXIII) = (XVI * 60%)	39.036.000,00
23 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE que não Remuneração do Magistério (XXIV) = (XVI * 40%)	26.024.000,00
24 - Mínimo de 25% das Receitas Resultantes de Impostos na Manut.e Desenv.do Ensino (XXV)=(III*25%)	22.795.000,00

Sidne da Silva Coimbra Lopes
 Secretária Municipal de Administração
 Decreto 3.468/2017

Manoel Henrique Gomes Costa
 Prefeito de Juruti
 CPF 380.834.502-00

1. RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	PMJ	6.000.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	PMJ	200.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	PMJ	3.600.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	PMJ	150.000,00
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal	PMJ	1.000.000,00
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	PMJ	1.000.000,00
1.1.1.8.02.3.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	PMJ	12.000.000,00
1.1.1.8.02.3.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	PMJ	1.000.000,00
1.1.1.8.02.3.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	PMJ	1.000.000,00
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	PMJ	50.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	PMJ	100.000,00
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	PMJ	50.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	PMJ	1.000.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMJ	28.000.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	PMJ	1.500.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	PMJ	1.500.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMJ	30.000,00
1.7.2.8.01.1.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	PMJ	30.000.000,00
1.7.2.8.01.1.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	PMJ	3.000.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMJ	400.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMJ	800.000,00
SUBTOTAL :			92.380.000,00

2. RECEITA QUE NÃO COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	PMJ	250.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	PMJ	50.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	PMJ	60.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.07.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM	PMJ	60.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	PMJ	60.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	PMJ	250.000,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	PMJ	15.280.000,00
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.	PMJ	200.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	PMJ	300.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	PMJ	2.500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	PMJ	600.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	PMJ	3.580.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	PMJ	280.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	PMJ	100.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	PMJ	4.000.000,00
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	PMJ	1.000.000,00
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	PMJ	1.000.000,00
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	PMJ	400.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	PMJ	1.650.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	PMJ	110.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	PMJ	2.200.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	PMJ	1.000.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	PMJ	1.000.000,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	PMJ	30.000.000,00


 Sílvia Coimbra Lopes
 Secretária Municipal de Administração
 Decreto 3.468/2017


 Manoel Henrique Gomes Costa
 Prefeito de Juruti
 CPF 380.834.502-09

1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	PMJ	828.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	PMJ	150.000,00
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	PMJ	130.000,00
1.7.1.8.12.1.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	PMJ	850.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	PMJ	480.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	PMJ	250.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	PMJ	4.200.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	PMJ	200.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.	PMJ	335.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	PMJ	820.000,00
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	PMJ	200.000,00
1.7.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	PMJ	3.607.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	PMJ	35.000.000,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	PMJ	100.000,00
2.4.1.8.03.9.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Princ.	PMJ	4.500.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	PMJ	5.080.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMJ	-5.600.000,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMJ	-6.000,00
951.7.2.8.01.1.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	PMJ	-6.000.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMJ	-80.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMJ	-160.000,00

SUBTOTAL : 110.814.000,00

3. TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO (ITEM 1 + ITEM 2)

TOTAL : 203.194.000,00

RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO :	92.380.000,00
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA O LEGISLATIVO... (R\$) :	4.365.000,00
PERCENTUAL DE REPASSE PREVISTO NO ORÇAMENTO..... :	4,73 %
PERCENTUAL LEGAL MÁXIMO DE REPASSE..... :	7,00 %

Sidne da Silva Coimbra Lopes
 Secretária Municipal de Administração
 Decreto 3.468/2017

Manoel Henrique Gomes Costa
 Prefeito de Juruti
 CPF 380.834.502-00



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JURUTI - PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 05.257.555/0001-37 E-mail: gabinetepmj@yahoo.com
Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, KM 01, Bairro Nova Jerusalém CEP: 68.170-000 - Juruti - Pará

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE LEI

CERTIFICAMOS que **A LEI Nº1.175, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020** foi publicada, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos 10 dias de dezembro de 2020.

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 3.960/2018

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 3.960/2018
Por Delegação